



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 090/091

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 12 DE AGOSTO DE 2009

ANO XXXIV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ABIB MIGUEL
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo *Luiz Claudio Romanelli*
Líder da Oposição *Elio Rusch*
PMDB *Waldyr Pugliesi*
PSDB *Ademar Traiano*
Partido Democratas *Plauto Miró*
PT *Péricles de Mello*
PP *Duílio Genari*
PDT *Luiz Carlos Martins*
Bloco PPS/PMN *Douglas Fabrício*
Bloco PSB/PRB/PV *Reni Pereira*
Bloco PTB/PR *Jocelito Canto*

Representação Partidária

PMDB - 18: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Mário Roque - Mauro Moraes - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Professor Lemos - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 01: Reni Pereira; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIOS

DIÁRIO Nº 090

84ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva	03
Presenças	03
Abertura da Sessão	03
Expediente:	
Ofícios.....	04
Indicações	04
Requerimentos	05
Projetos de Lei	11
Pequeno Expediente:	
Dep. Antonio Belinati	15
Dep. Tadeu Veneri.....	18
Dep. Rosane Ferreira	18
Dep. Luiz Claudio Romanelli	20
Dep. Jocelito Canto.....	24
Dep. Péricles de Mello.....	24
Horário das Lideranças:	
Liderança do PP	
Dep. Antonio Belinati	16
Liderança do Bloco PSB/PRB/PV	
Dep. Rosane Ferreira.....	19
Liderança do PMDB	
Dep. Luiz Claudio Romanelli ...	21
Liderança do PT	
Dep. Péricles de Mello	25
Liderança do DEM	
Dep. Elio Rusch	27
Liderança do PDT	
Dep. Luiz Carlos Martins	28
Ordem do Dia:	
Leitura do Expediente	30
Discussão/Votação	
Redação Final.....	31
2ª Discussão	31
1ª Discussão	31
Requerimentos	39
Encerramento da Sessão	39

DIÁRIO Nº 091

85ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva.....	40
Presenças.....	40
Abertura da Sessão	40
Expediente:	
Requerimentos.....	40
Ordem do Dia:	
Leitura do Expediente	41
Discussão/Votação	
Redação Final	41
2ª Discussão	41
1ª Discussão	42
Requerimentos	43
Encerramento da Sessão	43

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 090

84ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva.....03

Presenças.....03

Abertura da Sessão03

Expediente:

Ofícios04

Indicações04

Requerimentos05

Projetos de Lei11

Pequeno Expediente:

Dep. Antonio Belinati15

Dep. Tadeu Veneri18

Dep. Rosane Ferreira18

Dep. Luiz Claudio Romanelli20

Dep. Jocelito Canto24

Dep. Péricles de Mello24

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 16

Liderança do Bloco PSB/PRB/PV

Dep. Rosane Ferreira 19

Liderança do PMDB

Dep. Luiz Claudio Romanelli ... 21

Liderança do PT

Dep. Péricles de Mello 25

Liderança do DEM

Dep. Elio Rusch 27

Liderança do PDT

Dep. Luiz Carlos Martins 28

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 30

Discussão/Votação

Redação Final 31

2ª Discussão 31

1ª Discussão 31

Requerimentos 39

Encerramento da Sessão 39

DIÁRIO Nº 090

84ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2009

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência da Sra. Deputada Cida Borghetti, secretariada pelos Srs. Deputados Jonas Guimarães e Luiz Nishimori.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Mário Roque, Mauro Moraes, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Péricles de Mello, Plauto Miró, Professor Lemos, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (44).

Ausentes os Srs. Deputados: Valdir Rossoni, Elton Welter, Artagão Júnior, Luiz Accorsi, Luiz Eduardo Cheida, Miltoninho Pupio, Osmar Bertoldi e Pedro Ivo (08).

Ausentes com justificativas os Srs. Deputados: Marcelo Rangel e Ney Leprevost (02).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios

Sob os nºs CEE/CC 2741 a 2746/09 do Sr. Rafael Iatauro - Chefe da Casa Civil, comunicando que o Sr. Roberto Requião - Governador do Estado SANCIONOU os Projetos de Lei nºs:

307/09: Do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica, ao Município de Lidianópolis, o qual convertido em Lei tomou o nº 16199. **Anote-se - Arquite-se.**

326/09: Do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica, ao Município de Guaraniãçu, o qual convertido em Lei tomou o nº 16198. **Anote-se - Arquite-se.**

270/09: Do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica, ao Município de Marilena, o qual convertido em Lei tomou o nº 16197. **Anote-se - Arquite-se.**

206/09: Do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica, ao Município de Coronel Vivida, o qual convertido em Lei tomou o nº 16196. **Anote-se - Arquite-se.**

299/09: Do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica, ao Município de Santa Isabel do Ivaí, o qual convertido em Lei tomou o nº 16195. **Anote-se - Arquite-se.**

278/09: Do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica, ao Município de Ubitatã, o qual convertido em Lei tomou o nº 16194. **Anote-se - Arquite-se.**

Sob nº 330/09 do Sr. Hermas Eurides Brandão, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Relatório de Atividades desenvolvidas pela refe-

rida Corte durante o 1º trimestre de 2009. **Ao conhecimento da Casa.**

Indicações

INDICAÇÃO Nº 833/09

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado Roberto Requião e ao Secretário da Saúde a aquisição de uma nova ambulância para o Município de Doutor Camargo.

Sr. Governador, Sr. Secretário da Saúde:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, após receber o apoio de seus Pares, REQUER seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposto ao Sr. Governador do Estado e ao Secretário da Saúde que determinem a compra de uma nova ambulância para o Município de Doutor Camargo, pelas razões que especifica na justificativa abaixo.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) TERUO KATO

JUSTIFICATIVA:

Seja devido ao crescimento populacional, seja devido ao desenvolvimento natural da região aumentaram, de modo significativo, os atendimentos na área da Saúde no Município de Doutor Camargo.

Nesse sentido, torna-se indispensável à aquisição de uma nova ambulância para esse Município. Com efeito, essa medida possibilitará o atendimento das ocorrências em Doutor Camargo de modo satisfatório.

Certos de contar com o prestimoso apoio do Governo do Estado do Paraná, apresenta-se a V. Exas. nossa solicitação.

INDICAÇÃO Nº 834/09

SÚMULA:

Sugere a criação e implantação do Curso de Engenharia Civil no *campus* de Foz do Iguaçu, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Exmo. Sr. Governador do Estado:

O Deputado Chico Noroeste se dirige a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - A criação e implantação do Curso de Engenharia Civil, no *campus* de Foz do Iguaçu, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) CHICO NOROESTE

INDICAÇÃO Nº 835/09

SÚMULA:

Sugere a criação e implantação do Curso de Medicina no *campus* de Foz do Iguaçu, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Exmo. Sr. Governador do Estado:

O Deputado Chico Noroeste se dirige a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - A criação e implantação do Curso de Medicina, no *campus* de Foz do Iguaçu, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) CHICO NOROESTE

INDICAÇÃO Nº 836/09

SÚMULA:

Sugere a criação e implantação do Curso de Odontologia no *campus* de Foz do Iguaçu, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Exmo. Sr. Governador do Estado:

O Deputado Chico Noroeste se dirige a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - A criação e implantação do Curso de Odontologia, no *campus* de Foz do Iguaçu, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) CHICO NOROESTE

INDICAÇÃO Nº 837/09

SÚMULA:

Sugere a criação e implantação do Curso de Engenharia Ambiental no *campus* de Foz do Iguaçu, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Exmo. Sr. Governador do Estado:

O Deputado Chico Noroeste se dirige a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - A criação e implantação do Curso de Engenharia Ambiental, no *campus* de Foz do Iguaçu, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) CHICO NOROESTE

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 3884

Sr. Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a antecipação da Sessão Ordinária do dia 13 de agosto (quinta-feira) para logo após o término da Sessão Ordinária, com a diminuição de interstício.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 3886

Sr. Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 158, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, REQUER, após ouvido o douto Plenário retirada por 10 Sessões, da votação do Projeto de Lei nº 115/09, oriundo da Mensagem

Governmental nº 015/09, item 07 constante na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 3898

Sr. Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, REQUER o desarquivamento do Projeto de Lei nº 558/05, de sua autoria, e sua subsequente anexação ao Projeto de Lei nº 339/09, de autoria do Deputado Marcelo Rangel.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) ADEMAR TRAIANO

JUSTIFICATIVA:

Em 15/09/05 o Deputado Ademar Luiz Traiano protocolou o Projeto de 558/05. Conforme consta da sua súmula, seu objetivo é a rápida disseminação da notícia de sequestros de crianças e adolescentes através dos meios de comunicação. Com pareceres favoráveis da CCJ em 23/05/06 e da Comissão de Segurança em 21/12/06. No dia 13/12/06, já em segunda discussão, foi emendado e encaminhado à CCJ. Com término da Sessão Legislativa de 2006 sem que o Projeto houvesse sido votado, ele foi arquivado com base no artigo 273 do Regimento Interno/2005.

Decorridos aproximadamente três anos, o nobre Deputado Marcelo Rangel protocola em 01/07/09 o Projeto de Lei 339/09, com objetivo idêntico e conteúdo similar ao do projeto do Deputado Traiano. Além da identidade de objetivos, observa-se que o Projeto do Deputado Rangel menciona na súmula o Alerta Amber, expressamente mencionado na justificativa do Projeto de Lei nº 558, de autoria do Deputado Traiano.

Por este motivo, tendo em vista a verosimilhança dos projetos apresentados, requer o apoio dos nobres Pares para o desarquivamento do Projeto 558/05 e sua subsequente anexação ao Projeto 339/09.

REQUERIMENTO Nº 3864

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de pesar à família do jornalista João Milanez, falecido em Londrina, em 08/08/09.

Nascido numa família humilde de Meleiro, Santa Catarina, Milanez trabalhou como marceneiro numa serraria da região até os 22 anos de idade, quando resolveu tentar a vida em São Paulo. Em poucos dias, um conhecido o convenceu a vender títulos de capitalização em Londrina, no então jovem Norte do Paraná.

Em Londrina, passou a vender assinaturas de um jornal que começava a circular na Cidade. Pouco depois, já era jornalista, trabalhando na redação do diário. Com a Cidade, o jornal cresceu. Hoje, a Folha de Londrina cir-

cula em 302 Municípios do Paraná, com uma tiragem de até 50 mil exemplares.

João Milanez deixa a marca do lutador e pioneiro do Norte do Paraná.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO N° 3871

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. João Milanez, ocorrido no último dia 08/08/09.

João Milanez, o “O Patrão” como era carinhosamente chamado por todos. Jornalista e fundador do jornal Folha de Londrina, era um empresário pioneiro, um lutador do Norte do Paraná, que desbravou novas fronteiras, levando informação e cultura através de seu periódico. Sua importância para a sociedade de Londrina refletiu-se por todo o Estado, abrindo caminhos para a informação com liberdade e responsabilidade. Irreverente, era famoso por suas histórias.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO N° 3882

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que sejam registrados nos Anais da Sessão de hoje, votos de pesar a família Rocha de Oliveira, pelo falecimento da Sra. Elizabete Rocha de Oliveira, ocorrido no dia 12 de agosto do corrente ano.

Requer ainda que do presente se dê ciência à família Rocha de Oliveira, através de correspondência a ser encaminhada à Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, aos cuidados do Sr. Diretor Pedro Aparício de Oliveira.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) EDSON STRAPASSON

REQUERIMENTO N° 3885

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, respeitosamente, REQUER, o envio de votos de pesar à família Queiróz, pelo falecimento do Sr. Francisco de Queiróz, ocorrido no último dia 10.

Nestes termos pede deferimento, solicitando o envio de cópia ao seu tio, ao Vice-Prefeito José Edilson Lopes, ao Vereador José Eugênio Queiróz e aos familiares.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) WALDYR PUGLIESI

JUSTIFICATIVA:

Este voto de pesar é justa homenagem para um dos principais desbravadores do Vale do Ivaí, José Francisco de Queiróz, duas vezes Vereador (1969-1972 e 1973-1976) e Prefeito de São João do Ivaí em duas oportunidades, na primeira por seis anos (1977-1982) e na segunda de 1992 a 1996.

O companheiro Francisco Queiróz faleceu no início da noite desta segunda-feira (10), aos 71 anos de idade. Sua partida deixa uma grande tristeza em toda comunidade de São João do Ivaí. Ele pautou sua vida em servir os mais humildes e os mais carentes.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, cumpre o dever de associar-se a dor que abalou a família Queiróz, endereçando a eles, voto de fundo pesar.

REQUERIMENTO N° 3897

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o douto Plenário, sejam inseridos nos Anais desta Casa, votos de pesar para a família do Sr. Delcindo Mercado, ex-Vereador de Marialva, pelo seu falecimento no dia de ontem (11/08/09) naquela Cidade.

Delcindo Mercado, residia no Distrito de Aquidaban e representava aquela comunidade na Câmara de Vereadores de Marialva, nas legislaturas de 1983 a 1988 e 1993 a 1996.

Deixa viúva a Sra. Valdeci da Silva Mercado e os filhos Adriano, André, Anayara e Alexandra Mercado.

Nascido em março de 44, Delcindo faleceu com 65 anos e foi sepultado hoje (12/08/09) no Cemitério Municipal de Maringá.

Ficam registrados nesta Casa os sinceros pêsames deste Parlamentar à família enlutada.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO N° 3865

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de congratulações ao cantor Roberto Carlos, em razão dos 50 anos de carreira comemorados em 2009, bem como requer a expedição de Diploma de Honra ao Mérito.

Roberto Carlos nasceu no interior do Espírito Santo, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

Incentivado pela mãe, Roberto Carlos cantou pela primeira vez em um programa infantil na Rádio Cachoeiro, aos nove anos. Como prêmio pela apresentação, recebeu balas. O cantor recordaria anos depois o momento, relatado na obra Roberto Carlos e Detalhes, de Paulo César Araújo: Eu estava muito nervoso, mas muito contente de cantar na rádio. Roberto Carlos tornou-se,

então, presença assídua do programa todos os domingos, até mudar-se para o Rio de Janeiro.

Várias gerações cresceram ouvindo e cantando as músicas de Roberto Carlos em muitas das parcerias célebres, a exemplo de Erasmo Carlos.

Na segunda metade dos anos cinquenta, o cantor mudou-se para Niterói, no Rio de Janeiro. Nessa época Roberto Carlos conheceu o rock e passou a ouvir Elvis Presley, Bill Haley, Little Richard, Gene Vicent e Chuck Berry.

Em 1957 foi apresentado a Sebastião Maia, que ficou conhecido como Tim Maia.

Formou com Arlênio, Trindade e Wellington seu primeiro conjunto musical. The Sputniks. Nessa época conheceu Erasmo Esteves, mais tarde conhecido como Erasmo Carlos, com o qual Roberto Carlos formou sua maior parceria musical.

A carreira solo de Roberto Carlos foi iniciada em 1957, atuando como crooner da boate do Hotel Plaza, em Copacabana, cantando samba-canção e bossa nova.

Roberto foi convidado por Carlos Imperial a se apresentar no programa musical Clube do Rock, da TV Tupi, Carlos Imperial costumava apresentar Roberto Carlos como o Elvis brasileiro e Tim Maia como o Little Richard brasileiro. No final daquela década, Roberto gravou compactos e iniciou sua carreira oficialmente.

Nos anos 60 o LP É proibido fumar, lançou oficialmente a Jovem Guarda. Esse movimento foi popularizado por Roberto, Erasmo e Wanderléa em programa da Record.

A Jovem Guarda chegou ao fim nos anos 70. Roberto se firma como cantor romântico e ganha audiência internacional. Julio Iglesias, Caravelli e Ray Conniff gravam versões das canções de Roberto. Nessa época Roberto se torna o cantor de maior sucesso na indústria fonográfica.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 3866

Senhor Presidente:

Atendidas as disposições regimentais, os adiante nominados Deputados com assento nesta Casa de Leis, REQUEREM à Mesa seja encaminhado voto de congratulações à RDP Petróleo, através de seu sócio-proprietário Maurício Rejaile, em razão dos 15 anos de fundação, com expedição de diploma de honra ao mérito.

Há 15 anos o empreendedor Maurício Rejaile estabeleceu uma meta: criar uma distribuidora de combustíveis cujo diferencial é a postura perante seus parceiros. Mais do que meros clientes, Maurício já deslumbrava uma relação de extrema confiança, na qual o revendedor seria valorizado e tratado com devido respeito. Tinha consciência dos anseios de um revendedor, já que ingressou neste ramo administrando um posto de combustível em Curitiba. Em seguida, investiu em uma transportadora para enfim alcançar seu objetivo maior, a Distribuidora

de Combustível. Em 1994 foi solicitado o registro de distribuidor de combustível junto ao extinto DNC, para firmemente dar o primeiro passo junto à revenda e ao mercado de combustíveis.

Desde então, a RDP Petróleo, única distribuidora de combustíveis com matriz na Capital paranaense, vem acumulando inúmeras conquistas. Com uma rede de 60 postos com bandeira RDP espalhados pelos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a empresa gera mais de mil empregos diretos e indiretos.

Entre as principais conquistas desta trajetória a inauguração da base da PDP Petróleo em Araucária - Paraná, fato que marcou o ano de 2002.

O rápido crescimento da empresa deve-se não somente à determinação dos protagonistas desta história, ou à incansável equipe que compõem força de trabalho da empresa, mas o compromisso com a garantia total no produto que comercializa.

Diante disso, neste ano de 2009, a Rejaile Distribuidora de Petróleo se une a todos que fazem parte desta história para comemorar tantos anos de muito trabalho e incontáveis vitórias.

O sucesso do empreendedorismo é motivo de reconhecimento desta Casa de Leis, sobretudo em se relevando a importância social da empresa na geração de emprego e renda.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 3881

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas atribuições regimentais, contidas nos artigos 128 e 131, inciso III, REQUER seja inserido nos Anais desta Casa votos e congratulações, com o registro de menção honrosa ao Sr. Shohei Naruse, cantor japonês que visitará o Brasil e especialmente por sua apresentação na Cidade de Londrina, no norte do Estado.

Shohei Naruse é considerado como um Embaixador da Paz pelo Governo Japonês por divulgar através do seu Showa - Era da Paz e das suas canções a música romântica e regional do Japão, ajudando a divulgar a manter a expressão dessa bela arte japonesa.

Justifica-se, portanto, a menção honrosa ao cantor Shohei Nauruse - Embaixador da Paz do Governo Japonês.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 3895

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje votos de congratulações à empresa Vale Fértil Indústrias Alimentícias Ltda., pelos seus 18 anos

de efetiva participação na economia e na sociedade do Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) FRANCISCO BÜHRER

JUSTIFICATIVA:

A Vale Fértil Indústrias Alimentícias Ltda., instalada em São José dos Pinhais e com abrangência estadual, tanto na área de produção quanto no setor de comercialização, é muito mais do que uma empresa. Juntamente com seus fornecedores, diretores e funcionários formam uma grande família, com reflexos diretos na qualidade de vida de um grande número de pessoas da sociedade paranaense. A preocupação da indústria, como mostra sua história, transcende a mera busca do lucro, com grande alcance nas áreas social e ecológica.

O empreendedorismo e a qualidade de seus produtos fazem da Vale Fértil a líder no segmento de azeitonas no Brasil. Sua liderança também se justifica pelos constantes investimentos em equipes treinadas e especializadas, além de laboratórios e parques fabris de alta tecnologia, que utilizam equipamentos e know-how importados e Países como Argentina e Espanha.

Uma das principais preocupações da Vale Fértil é com a funcionalidade dos seus produtos. Por isso, a empresa investe na pesquisa de novas embalagens, tendo sido a primeira no Brasil a utilizar invólucros plásticos para azeitonas (saches). Estudos realizados pela empresa sobre designer vieram ao encontro desta preocupação, que é sempre a de oferecer o melhor custo-benefício para seus consumidores, evitando o desperdício do produto, uma vez o recipiente aberto.

Dessa forma, a Vale Fértil oferece produtos com qualidade equiparada aos padrões mundiais e possui versatilidade para atender às diversas demandas do mercado. São azeitonas verdes, pretas, sem caroço, fatiadas, recheadas, além de azeites, conservas, molhos e outros produtos capazes de agradar aos paladares mais exigentes.

Mas o grande destaque da empresa e de seus diretores se relaciona com a responsabilidade ecológica e social. Dados da Organização Mundial de Saúde mostram que a falta de água potável e de saneamento básico no Brasil é a principal causa de 80% das doenças e de 65% das internações hospitalares, implicando em gastos anuais de US\$ 2,5 bilhões.

Como forma de reverter esta situação, a Vale Fértil investe no saneamento e tratamento dos resíduos gerados pela cadeia de produção, respeitando a legislação e contribuindo para um desenvolvimento sustentável. Estima-se que, para cada real investido em saneamento, são economizados R\$ 5 em serviços de saúde. Concluídos estes processos, a Vale Fértil oferece produtos de qualidade em um cadeia sustentável de desenvolvimento. O consumidor aprova e a natureza agradece.

Entre os projetos assistidos pela Vale Fértil estão, por exemplo, o apoio ao III Festival Gastronômico, um

jantar beneficente que teve toda a renda revertida para a Escola de Educação Especial Nilza Tartice, em Curitiba (PR). Outro evento beneficente foi I Risoada, uma feijoada com humor promovida em parceria com o Hospital Pequeno Príncipe. O evento reuniu grandes nomes de humor paranaense em uma apresentação após a feijoada. Toda a renda adquirida como evento foi revertida em benefício do hospital.

A Vale Fértil também está apoiando o IV Simpósio Criança, Mídia e Consumo (evento aberto à comunidade), realizado pela Escola Trilhas. O projeto será desenvolvido durante este mês de agosto e apresentado em forma de simpósio à comunidade no dia 27 de setembro, com o objetivo de proporcionar oportunidade de maior reflexão sobre o tema do consumo consciente dos produtos, mas fatores como o respeito ao meio ambiente e as ações de responsabilidade social dos fabricantes.

REQUERIMENTO Nº 3870

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Leandro Karam.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Leandro Karam, apresentador do programa "Na Moral", onde divulga os eventos que ocorrem na Cidade de Curitiba, abrindo espaço para a cultura, o entretenimento e a diversão dos curitibanos de forma abrangente e descontraída, entrevistando os promotores, empresários e os participantes destas. Com um programa dinâmico e de linguagem fácil, mostra todos os acontecimentos que trazem as novas tendências do mercado de distração e gastronomia, fazendo uma revista eletrônica de variedades que agrada a todos os públicos e que presta um serviço de qualidade à sociedade curitibana.

REQUERIMENTO Nº 3872

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Carlos Augusto Martini.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Carlos Augusto Martini, presidente da AMIC - Associação de Micro Empresas de Pequeno Porte do Oeste do Paraná, que congrega mais de 15 mil usuários, dirigentes de micros e pequenas empresas do Oeste do Estado. Seu trabalho promove social e economicamente os associados por meio do estímulo ao desenvolvimento, defendendo os interesses da categoria e contribuindo para o crescimento e a estabilidade econômica.

REQUERIMENTO Nº 3873

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Restaurante Saanga Grill Iguaçu.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Restaurante Saanga Grill Iguaçu, que através de sua culinária, transmite à sociedade curitibana os prazeres da boa comida, demonstrando o espírito cosmopolita da Cidade de Curitiba e reforçando o turismo gastronômico da Capital. Por se tratar de uma cozinha tradicional, revela os mais profundos segredos do bom churrasco, atraindo os paladares mais críticos, conquistando-os com a qualidade e com os bons serviços prestados, em ambiente agradável que aproxima os clientes da natureza.

REQUERIMENTO Nº 3874

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Curitiba pelos 80 anos.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Curitiba pelos 80 anos de evangelismo e pentecostes, realizando obras sociais em uma cruzada evangelística missionária, lutando incansavelmente contra o mal numa batalha em prol do Reino de Cristo na terra, conquistando almas para Deus, propagando a palavra de Cristo e glorificando ao Senhor na renovação da aliança com o Rei dos reis.

REQUERIMENTO Nº 3875

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações à Sra. Jaqueline Moraes.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem à Sra. Jaqueline Moraes, advogada que dedica-se ao seu hobby, a culinária, criando a Personal Cooking e Eventos, transformou-se em referência na realização de festividades, com um conceito próprio e único, seus clientes são atendidos em suas expectativas de forma eficiente e exclusiva, com atendimento completo e personalizado.

Seus conhecimentos de gourmet são transmitidos aos interessados ministrando aulas de culinária, ensinando os segredos da boa cozinha com simplicidade, de forma participativa, versátil e eficiente.

REQUERIMENTO Nº 3876

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Escola Estadual Monsenhor Ivo Zanlorenzi pelos 50 anos.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Escola Estadual Monsenhor Ivo Zanlorenzi pelos 50 anos dedicados ao ensino fundamental, na pessoa de sua diretora professora Márcia Maria Razera de Andrade e seu grupo funcional que realizam um excelente trabalho junto aos seus alunos, abrindo horizontes e desbravando novos caminhos para os estudantes e a comunidade com projetos de interesse social e educacional. Nestes 50 anos a escola formou a base de muitos cidadãos, seu caráter e sua educação foram forjados pelos muitos educadores que por ela passaram, deixando um legado de conhecimento, em particular à comunidade do Campo Comprido.

REQUERIMENTO Nº 3877

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Ercílio Santinoni.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Ercílio Santinoni, presidente da CONAMPI - Confederação Nacional da Micro e Pequena Indústria e da FAMEPAR - Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná, representante da categoria que é o caminho do crescimento do Brasil e o setor que mais abre portas para o primeiro emprego, seu empenho e luta pelo setor, transforma a vida das pessoas e auxilia o desenvolvimento sustentável da comunidade, comprometendo-se com a construção de um país melhor e de uma sociedade justa e equilibrada.

REQUERIMENTO Nº 3868

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado aos Exmos. Srs. Governador do Estado, Roberto Requião e David Antonio Pancotti, Diretor-Presidente do DETRAN/PR, solicitando dos mesmos a renovação e manutenção de convênio com a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - disponibilizando intérpretes de LIBRAS para o exame de aquisição e renovação da Carteira de Habilitação.

No ano de 2008 o DETRAN/PR firmou o convênio com a FENEIS e os surdos puderam realizar os exames

da carteira de Habilitação com o apoio dos intérpretes de LIBRAS.

Em 2009 não há apoio de intérpretes de LIBRAS e os surtos estão reprovando nos exames, restringindo-lhes o direito de adquirir ou renovar a Carteira de Habilitação.

Em contato com o DETRAN os surdos são avisados que o convênio com o FENEIS não foi renovado, razão pela ausência dos intérpretes.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 3896

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado ofício ao Secretário de Estado da Agricultura, Valter Bianchini, solicitando a liberação de uma Patrulha Agrícola para o Município de Ipiranga.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) PÉRICLES DE MELLO

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Ipiranga, por meio da Vereadora Adriana Moleta Guimarães, manifesto ao nosso mandato a necessidade da aquisição de uma Patrulha Agrícola com o objetivo de melhorar as atividades das famílias rurais. O equipamento vai solucionar problemas emergenciais de serviços de manutenção das estradas que dão acesso a granja de suínos, perus e produtores de leite. A locomoção das famílias fica prejudicada, principalmente em dias chuvosos, quando as estradas se encontram praticamente intransitáveis.

Conto com vosso apoio nessa solicitação, na oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

REQUERIMENTO Nº 3899

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, envio de expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Roberto Requião, propondo providências urgentes do Governo do Estado no sentido de solucionar o problema dos 35 mil professores que cursaram o normal superior pela VIZIVALI/IESDE e que não tiveram seus diplomas reconhecidos pelo Ministério da Educação.

É crítica e longe de uma solução, a situação dos 35 mil professores que participaram do Programa Especial para Capacitação de Docentes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, ofertado pela Faculdade Vizinhança do Vale Iguaçu (VIZIVALI) e Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino (IESDE). O Ministério da Educação, apesar de todos os pleitos e até projeto aprovado pela Casa, ainda não foi reconhecido o diploma e os professores continuam prejudicados,

pois deixam de obter avanços na carreira ou de receber efetivação em cargos públicos.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) CHICO NOROESTE

REQUERIMENTO Nº 3867

Senhor Presidente:

Atendidas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviada correspondência ao Governador do Estado e à Secretária de Estado da Educação, solicitando dos mesmos estudos no sentido de adequar o Plano de Cargos e Salários dos Professores do Estado, para que o professor que fez um segundo concurso fique com esse cargo equiparado ao primeiro, seriam dois cargos no mesmo nível e classe na tabela de vencimentos.

Não se trata da dobra do padrão, mas a presente solicitação pretende atingir os professores que não serão incluídos nas especificidades da dobra de padrão.

A questão educacional deve ser priorizada, haja vista a importância de melhorar a qualidade do ensino. Entretanto, inviável a melhoria mencionada sem professores melhor remunerados e especializados.

O cargo de professor é de 20 horas e, sem dúvida, os professores precisam fazer um segundo concurso para conseguir se manter.

Contudo, o professor que passa no segundo concurso tem um impacto negativo na remuneração que é injusto e não contribui para o aprimoramento do sistema educacional.

Exemplifica a situação o seguinte caso: um professor efetivo desde 2003, pode estar no nível II (73) para 20 horas, com o segundo concurso passa a receber por mais 20 horas o previsto na referência do nível I (54) e tem de iniciar uma nova carreira para esse cargo. O professor vai receber um padrão R\$ 1.297,97 e no outro R\$ 737,95.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 3869

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviada correspondência ao Governador do Estado, Exmo. Sr. Roberto Requião, bem como ao Secretário de Estado da Fazenda, solicitando dos mesmos a manutenção da base de cálculo do ICMS para produtos de higiene em 12%.

A situação tributária do mercado de cosméticos após a edição da Lei 16016, de 29/12/08, mudança implementada a partir de 01/04/09, foi de perda da competitividade dos produtos paranaenses com produtos similares vindos de outras regiões do País. Os Produtos paranaenses ficaram 7,8% mais caros devido à mudança ocorrida.

Até março de 2009 os produtos de higiene pessoal (shampoo, condicionadores, cremes hidratantes, etc.),

tinham a base de cálculo do ICMS reduzida de 25% para 12%, sendo que a substituição tributária nas operações internas era de 8,45%.

A partir de abril de 2009 vários produtos tiveram a base de cálculo do ICMS mantida em 25%, fato que elevou também a substituição tributária dos produtos, passando de 8,45% para 17,60%. Com isso, um produto que era vendido, em março de 2009, a R\$ 108,45, agora é vendido a R\$ 140,85, só em razão do aumento da carga tributária.

O mesmo produto industrializado em outros Estados chegam ao Paraná para a venda a R\$ 130,60.

Atualmente é mais vantajoso para o supermercadista comprar produtos de higiene produzidos em outros Estados, resultando em prejuízos para a indústria paranaense.

A indústria de cosméticos paranaense gera empregos, renda, e merece atenção das autoridades no sentido de evitar a mudança dessas indústrias do Estado.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 3893

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, REQUEREM ao Secretário de Estado da Fazenda, Dr. Heron Arzua, informar, se, em conformidade com a autorização conferida através da Lei 16178, de 17 de julho deste ano, o Estado do Paraná já recebeu o valor correspondente ao seu crédito que detém junto ao Estado de Alagoas? Informar também, qual a destinação que será dada a essa receita.

Caso ainda não tenha sido efetivada a quitação dos créditos pelo Estado de Alagoas, informar quais as condições de prazo estabelecidas para a respectiva quitação.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(aa) ELIO RUSCH, FERNANDO SCANAVACA, LUIZ CARLOS MARTINS, ADEMAR TRAIANO e PLAUTO MIRÓ.

REQUERIMENTO Nº 3894

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, informações da Casa Civil, através de seu Chefe, Exmo. Sr. Rafael Iatauro, sobre serviços prestados pela SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná - no seguinte sentido:

1) Qual o número total atualizado de ligações de água e de esgoto existente no Município de Cafelândia?

2) Qual o valor total arrecadado pela SANEPAR no período compreendido entre janeiro e julho de 2009? Individualizar os valores mensais.

3) Qual o valor mensal, tendo como referência o período compreendido entre janeiro e julho de 2009, do custo que a SANEPAR teve com a manutenção dos servi-

ços de fornecimento de água e tratamento de esgoto sanitário realizados no Município de Cafelândia?

Na certeza da importância das informações para a comunidade local, espera-se imediato apoio e unânime aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) ELIO RUSCH

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 395/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade Pública a ADU-VMC - Associação Democrática de União e Valorização da Mulher Cristã; com sede no Município de Londrina/PR.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) ANTONIO BELINATI

JUSTIFICATIVA:

A ADUVMC - Associação Democrática de União e Valorização da Mulher Cristã, com sede na Cidade paranaense de Londrina, realiza uma extraordinária obra social visando valorizar a mulher em todas as instâncias, principalmente no setor profissionalizante. Hoje ainda existe muito preconceito contra as mulheres, isso na área profissional quanto social, sabendo disso, a ADUVMC promove seminários e cursos para que a mulher se conscientize de seu valor e do seu papel na sociedade, assim como, cursos profissionais para que essas mulheres contribuam para o aumento da receita orçamentária no contexto familiar. É meritório esse trabalho que, ao longo de sua existência já proporcionou inúmeras oportunidades profissionais a muitas mulheres.

Trata-se, portanto, de uma associação que merece ser reconhecido como de utilidade pública estadual.

PROJETO DE LEI Nº 396/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído no calendário das comemorações do Estado do Paraná, o Dia da Igreja Evangélica Holiness do Brasil, a ser comemorado todos os anos no dia 5 de julho, em todo o território paranaense.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

JUSTIFICATIVA:

A Igreja Evangélica Holiness do Brasil é herdeira de um avivamento que, cruzando linhas denominacionais, inflamou quase todas as Igrejas do Ocidente a partir de John Wesley, no Século XVIII. Nos séculos XIX e XX, esse avivamento produziu uma grande onda missionária para o mundo todo, cujos frutos podem ser hoje, vistos no mundo todo.

O contato do Japão com esse avivamento, no que concerne à Igreja Holiness, deu-se em 1987, quando o Pastor Juji Nakada foi aos Estados Unidos estudar no Instituto Bíblico Moody, em Chicago, com a finalidade expressa de receber o Espírito Santo. Naquela Cidade, na Grace Methodist Church, o Pastor Nakada encontrou-se com Charles e Lettie Cowman que também estudavam no mesmo Instituto e estavam buscando a recepção do Espírito Santo e a bênção da santificação. Da associação dessas vidas nasceu uma visão missionária e um programa de evangelização em Tóquio a partir de abril de 1901.

A essas pessoas se juntaram, dos Estados Unidos, Ernest Kilbourne e senhora, e do Japão, Pastor Tetsusaburo Sasao e senhora e conjuntamente promoveram um amplo movimento de evangelização, avivamento espiritual e de treinamento de cristãos no Japão com extensões para Coreia, China e Taiwan, que vão dar origem à Igreja Holiness do Japão, na Coreia, e à Sociedade Missionária Oriental.

O trabalho no Brasil foi iniciado com a vinda, em 1924, de algumas famílias Holiness como imigrantes (Tanaami, e, depois Utiyama, Nomura e Natume). Em 1925, a Igreja Holiness do Japão enviou o Pastor Takeo Monobe como missionário. Ele trabalhou durante cinco anos, visitando intensa e extensivamente a colônia japonesa, nos interiores dos Estados de São Paulo e Paraná onde estabeleceu pontos de visitação e evangelização. O dia 15/07/25, data da chegada de Monobe ao porto de Santos, é tido como o dia do início da missão Holiness no Brasil. Em 1928 veio do Japão o Pastor Koji Tamura, e em 1929 o Pastor Juro Yuasa e família. O Bispo Nakada veio em 1929 e visitando o interior desses dois Estados, batizou 59 pessoas.

Quando em 1930 o Pastor Takeo Monobe faleceu aos 36 anos de idade como um verdadeiro mártir, levantou-se como um candidato ao ministério o jovem Shimemiki Tanaami que foi estudar no Seminário Bíblico de Tóquio por dois anos e voltou em 1932.

No dia 05/07/34, numa assembleia geral extraordinária, ela se torna administrativamente independente da Igreja Holiness do Japão mas sempre continuou a manter com ela relações fraternais.

A posição doutrina é evangélica dos movimentos de santidade, tradicionalmente com ênfase em quatro pontos: justificação pela fé, santificação pela recepção do Espírito Santo, a cura divina, e a iminente volta do Senhor Jesus.

Atualmente o Presidente da Diretoria da Convenção de Igrejas Evangélicas Holiness do Brasil é o Pastor Eduardo Goya, residente em São Paulo e Pastor responsável pela Igreja Evangélica Holiness do Bosque. A partir de setembro quando a Igreja celebrará a sua Assembleia Geral, quando será escolhido um novo Presidente. O Presidente conta com uma diretoria de sete (7) pessoas.

O seu relacionamento com o Japão ocorre em dois níveis: 1) tem quatro Pastores que falam o português, trabalhando entre os dekasseguis (filhos de brasileiros que moram no Japão) e que se acham diretamente subordinados à Diretoria da Convenção no Brasil. E temos relações fraternais e de amizade com a Igreja Holiness do Japão (170 igrejas locais nas quatro ilhas e em Okinawa. A igreja tem ainda Pastores do Brasil trabalhando na China (Macao) e na Índia (Mumbai).

O Pastor Key Yuasa, Pastor responsável pela Igreja Holiness de Curitiba, já foi o Presidente da Diretoria de Convenção - DC - do Brasil e mantém um estreito relacionamento com a Igreja do Japão e faz parte da Sociedade Bíblica Internacional, detentora dos direitos da última tradução da Bíblia do Hebraico e do Grego para a nossa língua. Essa versão se chama Nova Versão Internacional.

A Igreja Evangélica Holiness do Brasil tem relações fraternais com todas as entidades internacionais e é filiada a Aliança Mundial Evangélica.

O Pastor Key Yuasa é responsável pela Igreja de Curitiba com mais dois ou três pastores, o Pastor Shinze Yahiro é o responsável pela Igreja de Londrina e o Pr. Marcos Nishimura pela de Maringá.

Desta forma, justificamos o presente e pedimos a aprovação dos demais Pares desta Casa.

PROJETO DE LEI Nº 397/09

A Assembleia Legislativa do

Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º O DETRAN-PR, órgão administrativo estadual, instituirá isenção ao pagamento de taxas administrativas para a emissão de certidões de qualquer espécie e do histórico do prontuário do condutor, os reconhecidamente pobres.

I - Considera-se pobre, para fins legais, toda pessoa cuja situação econômica não lhe permita pagar o valor correspondente às taxas citadas no *caput* deste artigo, sem prejuízo do seu próprio sustento ou o de sua família.

Parágrafo Único. Presume-se pobre, até prova em contrário, quem afirmar esta condição por documento escrito de próprio punho, ou a rogo, em se tratando de analfabeto, exigindo-se, nesse caso, a assinatura de duas testemunhas. A falsidade da declaração atestando o estado de pobreza ensejará a cobrança em décuplo das taxas aplicáveis, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal do declarante.

Art. 2º A parte que ao órgão recorrer, gozará da isenção das taxas administrativas para a emissão de certidões de qualquer espécie e do histórico do prontuário do condutor mediante:

I - comprovação da renda familiar máxima de até três salários mínimos/mês, ou;

II - declaração escrita e de próprio punho, ou a rogo, em se tratando de analfabeto, exigindo-se, nesse caso, a assinatura de duas testemunhas, de que não está em condições de pagá-las sem prejuízo próprio ou de sua família, ou;

III - desemprego.

Art. 3º A comprovação das hipóteses arroladas no artigo 2º e incisos far-se-á:

I - pela apresentação da carteira de trabalho e Previdência Social, devidamente legalizada na qual constará o salário contratado ou a anotação de desemprego.

Art. 4º Gozarão dos benefícios da isenção das taxas administrativas, referentes à emissão dos documentos mencionados no artigo 1º, decorrentes deste órgão, os nacionais e estrangeiros residentes no País.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor nada data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) EDSON STRAPASSON

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por escopo isentar das taxas administrativas para emissão de certidões de qualquer espécie e do histórico do prontuário do condutor do órgão estadual DETRAN-PR as pessoas que não possuem condições financeiras de custear tais taxas cobradas pelo referido órgão.

Tendo em vista que a Constituição Federal atribui, em seu artigo 145, ao Estado a instituição de taxas, cabe também a esse Estado legislar determinando os destinatários de tais taxas, garantindo inclusive, quando requisitado, a isenção de taxas administrativas àqueles que não possuem condições financeiras de arcar com os custos desses serviços.

No parágrafo 1º desse mesmo artigo, fica claro que, sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, sendo ainda facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte. (grifo nosso).

Assim, evidente está, a necessidade da criação de uma Lei Estadual que autorize o DETRAN-PR, a isentar os necessitados das taxas administrativas sempre que ao órgão recorrer solicitando a emissão de certidões de qualquer espécie e do histórico do prontuário do condutor.

Para tanto, pode-se ter como referência o Código Tributário Nacional, que, em seu artigo 172, inciso I, afirma que a lei pode autorizar a autoridade administrativa e conceder, por despacho fundamentado, remissão total ou parcial do crédito tributário, atendendo à situação econômica do sujeito passivo. (grifo nosso).

Além disso, vale ressaltar que a informação faz parte do corpo de direitos fundamentais. Por direitos fundamentais entendem-se os direitos ou posições jurídicas subjetivas das pessoas, individualmente ou institucionalmente consideradas, consagradas na Constituição. Sendo assim, o acesso à informação, como um direito fundamental, deve ser assegurado a todos, devendo proteger todos os indivíduos sem distinção de qualquer natureza, e não podendo, portanto, ser subtraído do cidadão.

E neste sentido, salienta-se que o texto constitucional, em seu artigo 5, inciso XXXIV, alínea b, assegura a todos, independentemente do pagamento de taxas, a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal; (grifo nosso).

A Constituição assegura o exercício desse direito de forma gratuita - “independentemente do pagamento de taxas”. Ressalta-se que aqui o termo “taxa” foi empregado de forma ampla, proibindo assim a cobrança de qualquer importância, seja ela denominada taxa, tarifa ou preço público, que possa se tornar obstáculo ou dificultar tal exercício.

A Lei nº 9265 de 12/02/96, estabelece que são gratuitos os atos necessários ao exercício da cidadania. Ademais, em seu artigo 1º, inciso II, expressa claramente que são gratuitos os pedidos de informações, em todos os seus âmbitos, ao Poder Público, do qual o DETRAN-PR, sendo uma autarquia, faz parte. (grifo nosso).

Estabelece ainda, o inciso V desse mesmo artigo, a gratuidade de quaisquer requerimentos que visem às garantias individuais.

Deve-se ainda, considerar que, ao solicitar um serviço administrativo, seja ele da emissão de uma certidão, histórico, ou qualquer documento de cunho informativo, o requerente o faz buscando defender um direito ou visando o esclarecimento de um interesse pessoal.

Sendo assim, a cobrança de qualquer importância, desconsiderando a situação econômica do cidadão, seja a que título for, será inconstitucional, pois impede o acesso à informação, bem como sua gratuidade, ambos assegurados pela Constituição Federal.

Dito isto, contamos com o voto dos nobres Pares para a aprovação do presente.

PROJETO DE LEI Nº 398/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta lei, o Programa de Bolsa de Estudo, denominando Bolsa-Universidade, objetivando beneficiar estudantes de baixa renda, regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos.

Art. 2º O Programa Bolsa-Universidade destina-se ao pagamento total ou parcial, dos valores das mensalidades de alunos cuja renda mensal familiar não ultrapasse a 5 (cinco) salários-mínimos vigentes.

Parágrafo Único. Entende-se por renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos pela totalidade dos membros da família, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto.

Art. 3º O Programa Bolsa-Universidade será executado através de financiamento, que poderá ser quitado:

I - em moeda corrente do País;

II - através de prestação de serviços ao Poder Público;

III - através de prestação de serviços comunitários ou a entidades beneficentes.

§ 1º O financiamento de que trata este artigo poderá ter início de liquidação ou ser amortizado a qualquer termo, devendo o saldo devedor remanescente ser liquidado após o término do curso em tantos anos quantos forem o número de anos do respectivo curso.

§ 2º Durante o período de utilização do financiamento, o estudante fica obrigado a pagar os juros incidentes sobre o financiamento a ser fixado pelo Governo do Estado.

Art. 4º O estudante reprovado em qualquer das séries do curso perderá o benefício definido nesta lei, não consideradas dependências de disciplinas.

Art. 5º Os recursos para o Programa Bolsa-Universidade serão oriundos do Tesouro do Estado e outras fontes governamentais ou não governamentais, nacionais ou estrangeiras, ficando o Governo do Estado autorizado a contratar operações de crédito, interno ou externo, para atender a execução do programa de que trata esta lei.

Parágrafo Único. O Poder Executivo, respeitada a disponibilidade financeira do Paraná, adotará as providências à alocação de recursos orçamentários para atendimento das despesas do Programa Bolsa-Universidade.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, podendo instituir ou definir o órgão estadual responsável pela execução do programa ora instituído, estabelecendo entre outros procedimentos, os serviços a serem prestados previstos nos incisos I e III do artigo 3º, os juros encargos financeiros a serem cobrados sobre o financiamento, as formalidades exigidas para obtenção de bolsas, bem como os requisitos exigidos dos estabelecimentos de ensino.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) CHICO NOROESTE

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir o Programa Estadual de Bolsa de Estudo, denominado Bolsa-Universidade, para atender estudantes de baixa renda matriculados em cursos superiores não gratuitos.

Vale salientar que apresentamos proposição com o mesmo objetivo, na 1ª Sessão Legislativa desta legislatura, Projeto de Lei nº 653/03, que foi aprovado pelo Plenário desta Casa, em 11/12/03, depois de receber pareceres favoráveis das doulas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Educação, Cultura e Esportes.

Ao ser enviado à sanção governamental, o projeto de lei foi vetado. O Exmo. Sr. Governador reconheceu a total constitucionalidade e legalidade do nosso projeto de lei, mas justificou o veto como sendo contrário ao interesse público. Com a dinâmica natural dos nossos tempos e o sucesso da arrecadação estadual, existe a possibilidade da razão de veto do Chefe do Poder Executivo ser alterada e, com isso, a proposição que visa beneficiar milhares de estudantes carentes ser executada e aplicada com sucesso.

Como a proposição de lei orçamentária para o exercício de 2006 está em plena tramitação nesta Casa de Leis, iremos apresentar emenda ao projeto, criando recursos para a aplicação do presente plano de lei. É necessário lembrar a aplicação do presente plano de lei. É necessário lembrar a importância da educação como fator de desenvolvimento social, político e econômico de um povo, sobretudo numa época como a atual já rotulada por pensadores, economistas, cientistas e políticos de diferentes tendências como a Era do Conhecimento. Numa sociedade planetária como a nossa, de rápidas e constantes transformações tecnológicas, será ela o mais nítido divisor entre a prosperidade e o atraso. A educação, portanto, é fundamental para que a sociedade tenha um futuro melhor.

No tocante ao ensino superior, determinante na capacitação do estudante para assimilar os avanços tecnológicos, as estatísticas não são muito favoráveis à realidade brasileira. Somente aproximadamente 5% (cinco por cento) do nosso povo tem curso universitário. Tal quadro deve-se, em grande parte, à limitação de vagas nas universidades públicas e ao altíssimo preço das mensalidades cobradas pela rede privada. Um outro obstáculo é a renda da população, na Cidade de Foz do Iguaçu, por exemplo, 69% (sessenta e nove por cento) se não estão desempregados, ganham até três salários mínimos. No nosso Estado, conforme estudo do Governo, aproximadamente 1 milhão de pessoas vivem com apenas 25% (vinte e cinco por cento) do salário-mínimo e em torno de 2 milhões com meio salário-mínimo.

Vê-se, assim, que uma imensa legião não tem qualquer chance de frequentar uma faculdade, face à absoluta incompatibilidade entre a renda e o valor das mensalidades dos estabelecimentos particulares de ensino superior, em média R\$ 400 e R\$ 700. O valor do benefício pode ser total ou parcial, através de financiamento, devendo ser

retornado ao Estado, posteriormente, em moeda corrente do País, através de prestação de serviços ao Poder Público ou através de prestação de serviços de liquidação a qualquer tempo, devendo o saldo devedor ser liquidado após o término do respectivo curso.

O presente programa representa uma importante contribuição desta Casa de Leis para o desenvolvimento social, político e econômico e deve reacender a esperança de muitos em concluir o ensino superior. Diante do exposto, este Parlamentar conta com o apoio dos demais Pares, no sentido da aprovação do presente projeto.

PROJETO DE LEI Nº 399/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o Governo do Estado do Paraná a estadualizar a rodovia que liga a sede do Município de São Miguel do Iguçu ao Distrito de Aurora do Iguçu, trecho que segue da rodovia federal BR-277 até a sede do referido Distrito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) ADEMIR BIER

JUSTIFICATIVA:

A proposição em tela objetiva a integração do trecho rodoviário supra-citado à malha rodoviária do Estado do Paraná.

A construção da estrada se deu por obra do próprio Governo do Estado do Paraná e foi repassada à tutela do Município de São Miguel do Iguçu logo após sua implantação. A extensão do trecho é de aproximadamente 7 quilômetros.

Há que se ressaltar que o Município hoje não possui mais condições de arcar com as despesas com a manutenção, conservação e fiscalização da via em questão, o que acarreta em perdas para os moradores do entorno da mesma.

Faz-se necessária, pois, a transferência integral de sua tutela ao Estado do Paraná, para atender ao interesse público.

Apresento a questão, portanto, aos nobres Parlamentares, em busca de vossa aprovação em plenário.

Pequeno Expediente:

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Primeiro orador inscrito, no Pequeno Expediente, com a palavra o Sr. Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Nobre Presidente Deputada Cida Borghetti, Deputado Nishimori, colegas, paranaenses que nos dão a honra de assistir a Sessão desta Casa através da TV MERCOSUL e também da TV SINAL.

Agradeço aos paranaenses que têm me enviado e-mails para que possamos, aqui, traduzir a manifestação do povo do Paraná a respeito dos mais variados assuntos. Então temos e-mail sobre multa de trânsito que a professora Eliane Lima, uma grande professora, querida, ela é esposa do grande músico, talentoso, até por sinal é portador de uma deficiência, vítima de poliomielite, o meu querido amigo, o Paulo Lima. Ela conta que estava fazendo uma viagem, passando por Campo Largo, acabou levando uma multa de quase R\$ 600.

Professora Eliane Lima, a senhora é uma das muitas vítimas dessa indústria da multa. Eles pegam o dinheiro da multa, mas não melhoram o trânsito no perímetro urbano, nem nas rodovias. Então, tem empresa aí embolsando milhões com o dinheiro das infrações que são eventualmente cometidas no trânsito nas nossas rodovias. Acho que é fundamental, muita mais do que multar, professora Eliane, seria o cuidado em tapar os buracos, fazer a ponte, fazer a duplicação da estrada onde não tem. Tem tanta rodovia movimentada que não há uma segunda pista, isso que é importante. Entretanto, tem empresa particular, professora Eliane Lima, que gasta milhões, instala os radares só para tomar o dinheiro do povo, não serve para mais nada a não ser isso. Nossa solidariedade à senhora e aos paranaenses que são vítimas dessa indústria da multa que enche, enriquece alguns empresários que são os proprietários desses radares.

Tenho um ofício do Marcelo, ele é deficiente físico e ganha um salário-mínimo do SUS, e está dizendo da necessidade de criar, o passe livre já foi criado para os deficientes, mas tem que haver um melhor atendimento: *Peço ajuda, pois sei que essa lei já foi aprovada e não quero solicitar direitos do cidadão.* Então, se tem uma lei para os deficientes, que ela não fique apenas no papel ou na teoria, mas que seja colocada em prática.

Temos do estudante Diego Martins, um jovem preocupado com o seu curso superior, com a sua universidade, com a UENP. Ele diz aqui: *Sou universitário da UENP, campus de Bandeirantes, curso de Enfermagem. O curso vem enfrentando sérios problemas. Alunos do curso, têm que se deslocar junto com os professores, todos os dias, até as Cidades vizinhas para poderem fazer os estágios, porque a Cidade não oferece campus suficiente. Além de arriscarmos nossas vidas todos os dias nas estradas, temos ainda que pagar pelo transporte até os hospitais para fazermos o estágio.*

Então é interessante, ele é aluno do curso de Enfermagem, e para fazer um estágio em Cidade vizinha, além de pagar o transporte, vai ter ainda que pagar o hospital. Eu nunca ouvi falar, está totalmente incorreto!

Da Dra. Caroline Araújo, que fala do projeto que apresentamos para se tornar obrigatória a colocação do aparelho de álcool gel em todos os prédios públicos e privados, em shoppings, colégios, igrejas, nos ônibus do Paraná. Ela diz: *Acho necessária uma melhor campanha educacional da população, sobre quando procurar o serviço médico, não só no caso da gripe, mas para tudo.*

Não adianta contratar mais médicos, abrir mais postos de saúde, porque acredito que a demanda é infinita. Quanto mais médicos colocarem, mais consultas aparecerão e mais motivos para irem ao posto de saúde. A população não precisa de mais médicos, e sim, de mais educação e qualidade de vida. É isso que engloba o verdadeiro conceito de saúde.

Muito obrigado, Dra. Carolina, pela importante manifestação.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Volto a insistir aqui que continua o drama dos vigilantes. Até agora, o Governador Requião não retirou dessa Casa o projeto em que ele está fazendo uma tentativa de destruir, acabar com o emprego de mais de 6 mil 800 vigilantes. Governador Requião, esse projeto é maldito, inoportuno e desumano. Nunca vi uma tremenda loucura dessa. Retire esse projeto desta Casa, Governador Requião. Vou votar contra esse projeto, se ele chegar a ser votado. Como vou votar a favor para acabar com o emprego de quem está trabalhando, como o vigilante? Temos que votar a favor para criar empregos para o nosso povo.

Concedo um aparte, com muita honra, à nossa querida e brilhante Deputada, grande liderança de Araucária, Rosane Ferreira.

A Sra. Rosane Ferreira (PV)

Obrigada, Deputado Belinati.

Registrar a minha opinião em relação ao e-mail da Dra. Carolina. Temos deficiências da assistência à saúde. Ela está coberta de razão quando coloca que o grande desafio é fazer com que as pessoas adoeçam menos. Investir em outras políticas não assistenciais à saúde, como educação e saneamento básico, que tem uma carência profunda. Não basta só contratar médicos, desenvolvermos tecnologias assistenciais à saúde, exames e laboratórios, se não fizermos política para que as pessoas adoeçam menos. Aí teremos toda uma série de ações que terão de ser desenvolvidas.

Obrigada pelo aparte.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

A sua profissão de origem é Enfermagem. V. Exa. tem grande experiência nessa área como também na administração da área de Saúde.

Concedo um aparte ao nosso grande mestre e querido professor, Deputado Tadeu Veneri.

O Sr. Tadeu Veneri (PT)

Obrigado, Deputado Belinati.

V. Exa. coloca duas situações que são bastante interessantes. Em relação aos vigilantes, acho que esta Casa já tomou uma decisão. É importante que V. Exa. repita e coloque todos os dias nos seus pronunciamentos.

Certamente este projeto, se vier a plenário, não será aprovado. Nós sabemos que não será. Pelo menos não com o seu voto, não com o meu voto, não com o voto da Deputada Luciana Rafagnin. Enfim, sabemos que não há, hoje, condições de votarmos para haver uma substituição de vigilantes, através de um mecanismo que inclusive temos dúvidas, não só quanto à constitucionalidade, mas quanto à validade desse mecanismo.

Veja o senhor, aqueles policiais militares que foram para a reserva, por estarem já no período laboral que não os permite mais continuar, ou seja porque já complementaram o prazo, ou por outras razões, não há como termos garantia que essas pessoas, depois de um, dois, três, quatro anos, às vezes, fora, estarão habilitadas para novamente fazer frente às atividades que hoje são cumpridas pelos vigilantes das empresas privadas...

(Vozes paralelas)

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Deputado Tadeu Veneri, desculpe, agora eu indago a V. Exa., que é um grande talento, não seria o caso do Governador retirar urgentemente esse projeto? Porque veja bem, quem é vigilante, se eu sou vigilante, tem vigilante aí que está tomando remédio para poder dormir, porque vive naquela inquietação: “Será que o projeto vai ser aprovado, será que vou perder o emprego, eu tenho filho para tratar, tenho família, como que eu vou fazer?” Não seria o caso de o Governador Requião usar o bom senso, Deputado Tadeu Veneri, e retirar de vez esse projeto, como disse V. Exa., para nem ser votado?

O Sr. Tadeu Veneri (PT)

Concordo plenamente com V. Exa. Acho que estamos, na verdade, vivendo uma agonia, porque é um projeto que já nasce com uma série de questionamentos e que, seguramente, aqui nesta Casa, terá uma grande dificuldade em ser aprovado, eu diria até uma certeza que não será aprovado. Talvez fosse muito mais lógico, mais racional, um momento muito mais adequado. Entendemos que houve uma precipitação e que esse projeto não prosperará.

Com relação ainda àquilo que V. Exa. coloca no que diz respeito à Educação, a necessidade de termos alguns locais com uma circulação menor de pessoas, tivemos um exemplo semelhante em Curitiba, quando foi determinado que nas agências bancárias, só possam adentrar às agências um determinado número de pessoas, aí fico me perguntando: será que não era o caso, não era a hora de começarmos a pensar que, apesar de todas essas medidas, os ônibus em Curitiba e Região Metropolitana, e acho que no resto do País, mas em Curitiba e Região Metropolitana, andam completamente lotados a qualquer momento, em qualquer dia, a qualquer horário?

Ontem, por volta das 20h eu passava numa estação tubo na Westphalen e a fila fazia a volta na quadra...

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

E um passando a gripe para o outro, pois quem está contaminado acaba passando para mais gente.

O Sr. Tadeu Veneri (PT)

Então, as pessoas que estavam dentro daquela estação tubo esperando, sem dúvida, era uma aglomeração.

Agora, há um problema maior, V. Exa. acompanha, porque é conhecedor desse problema, a Região Metropolitana de Curitiba, muitas vezes, tem os ônibus completamente lotados, com as pessoas andando sem condições, andando em pé, sendo transportados em pé dentro desses ônibus, e que vão pelas BRs, não seria o caso também de a mesma medida ser aplicada aos ônibus que só possam ser transportadas pessoas sentadas dentro desses ônibus? Aí vamos ter definitivamente um questionamento...

(Vozes paralelas)

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Diminuir o bolso dos empresários do transporte, que está estufado de dinheiro.

O Sr. Tadeu Veneri (PT)

...ou essas pessoas, Deputado Belinati, vão ter um tratamento, como aliás é previsto inclusive pelas URBS, que é um tratamento digno e com conforto, ou então vamos estar apertando num determinado lado, onde parece até ser mais fácil, e deixando um lado onde há uma grande concentração de pessoas descoberto, e sem dúvida nenhuma com problemas.

Espero que medidas como essas possam ser aplicadas ao transporte coletivo, principalmente na Região Metropolitana, onde temos maior número de óbitos por conta da gripe H1N1.

Obrigado pelo aparte, Deputado.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

O aparte de V. Exa. só valoriza o nosso pronunciamento e esta Casa, pela experiência do Deputado Tadeu Veneri.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Obrigado, Deputado Belinati. Quero discordar do Deputado Tadeu Veneri. O Deputado Tadeu Veneri ainda tem algumas utopias. É que ele nunca administrou nada, nunca foi Prefeito. Quando nunca fomos administradores, achamos que podemos chegar lá e tudo fazer.

Então, são utopias, Deputado Tadeu Veneri. Esse negócio de ônibus, faz 100 anos que me conheço e faz 100 anos que os ônibus andam assim, cheios de gente. Se V. Exa. quiser colocar só gente sentada nos ônibus, claro

que dá para fazer, não vejo problema nenhum, só que a tarifa vai ser o triplo, a tarifa tem que ser mais cara, porque quanto mais gente carregar, menos caro, porque quem paga a tarifa é o povo. Não tem outra mágica, a tarifa sai do número de passageiros que andam diariamente. O ideal seria só pessoas sentadas, mas isso é desde que iniciou o transporte público, isso é discurso, me desculpe a sinceridade, era coisa do PT lá atrás, o PT dizia que o dia que chegasse ao poder iria acabar com isso. O PT entrou no poder e não acabou com isso, continuou o ônibus andando carregado e vai continuar sempre. Então, essas utopias acabam quando vamos lá, sentamos na cadeira de Prefeito e percebemos que não dá para fazer tudo que queremos.

É aquela história do nosso querido Anibal Khury: "Atrás do balcãozinho é outra coisa." Na frente se discursa, se fala de utopia, se chora, se xinga; quando você chega lá não tem utopia, você tem que fazer!

Então, em relação ao transporte coletivo, V. Exa. já foi Prefeito, sabe disso, cada vez que você diminuir ou mexer no transporte coletivo, quem vai pagar é o povo, porque é da planilha, exatamente da planilha que sai o preço da passagem.

Obrigado.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Muito obrigado, Deputado Tadeu Veneri, obrigado Deputado Jocelito.

Eu me lembro das viagens que fiz ao Japão, japonês embarca nos meios de transporte de massa e vai até lendo o jornal quando sai do trabalho para ir para casa. Agora, aqui, o coitado do passageiro vai, naquela expressão, como sardinha enlatada, e os proprietários das empresas de ônibus cada vez mais milionários!

Recebo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atalaia, um ofício pedindo que nos manifestemos contra a homologação do parecer do Governo Federal, que pretende extinguir a Escola de Educação Especial em nosso País. Quer dizer, querem misturar, que absurdo! Quem é o cabeça oca de Brasília que veio com essa ideia maluca, idiota de querer colocar um aluno especial junto com o aluno comum? Esse aluno especial vai ter grande dificuldade de acompanhar o ritmo da aula que está sendo ministrada para os alunos que não têm problema nenhum.

Então, a nossa solidariedade a todas as APAEs, aos pais que têm filhos especiais e também o nosso respeito, a nossa solidariedade a essas criaturas especiais, que devem continuar tendo classes especiais para não enfrentarem dificuldade nas escolas.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Com a palavra o Deputado Tadeu Veneri.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Obviamente que antes de iniciar quero deixar aqui registrado o meu agradecimento ao aparte cedido pelo Deputado Belinati, mas lembrar ao Deputado que o aparteou que nós, quando falamos da questão dos ônibus, não é utopia, estamos vivendo uma questão de Saúde Pública. Se tivéssemos falado há dois meses atrás que os shoppings iam fechar, que poderíamos ter sessões de cinema, igrejas, todos fechados, V. Exa. poderia também dizer que era utopia. Só estou lembrando ao senhor que estamos tratando de uma questão de epidemia, de Saúde Pública, não se trata de uma medida definitiva, mas uma medida de emergência.

Sra. Presidente, não é isso que me traz à tribuna. Venho aqui porque há três meses tivemos uma situação que chocou a população de Curitiba e do Estado do Paraná, que foi o acidente do Deputado Ribas Carli, no qual perderam a vida duas pessoas. Há três meses vim a esta tribuna dizer que esperava que tivéssemos uma ação isenta, rigorosa e eficiente, e é justamente por isso que uso a tribuna hoje, porque ontem o delegado Armando Braga de Moraes entregou todas as investigações que foram feitas, o inquérito, e agora passa ao Ministério Público para oferecer denúncia. Parece-me que apesar de toda a dificuldade tida neste período, o delegado Braga soube conduzir o inquérito com a seriedade necessária, com a parcimônia necessária e, obviamente, com a isenção necessária.

Digo isso porque sei das pressões que provavelmente acontecem. É natural, um caso contraditório como esse, apesar de nós todos termos como obrigação e, também, pela nossa formação, externarmos a solidariedade a todos os envolvidos, mas é inegável que todos os pais e todas as mães envolvidas nesse processo acabam sendo as pessoas mais atingidas. Nesse sentido, acho que o delegado soube fazer o processo onde busca essa isenção, buscamos trazer as respostas. Sei que não deve ter sido uma tarefa tranquila, até porque não temos, no Estado do Paraná, talvez no Brasil todo, as devidas condições, inclusive de perícia, para que tivéssemos uma agilidade maior.

Ouvi recentemente uma das peritas dizendo que são apenas 90 no Estado do Paraná, para atender a todo o Estado, a todas as situações. Mas espero que a partir de agora esse inquérito, que tem 668 páginas e que onde foram ouvidas 33 testemunhas, que ele possa ser encaminhado e que possamos ter o fato, que aconteceu há três meses, ter o seu encaminhamento devido.

Nós não pré-julgamos, não é o nosso papel. É claro que aqui neste caso está nas páginas dos jornais hoje, a Polícia finaliza o inquérito e indícia Carli Filho por duplo homicídio.

Sabemos que não é fácil uma situação como essa nem tampouco uma situação que esta Casa, talvez, esperasse que acontecessem fatos como esse conosco ou com qualquer pessoa. Mas aconteceu, e o que estamos vendo é

que a ação e a decisão feita, é republicana. Definitivamente, está afastada a possibilidade de termos uma situação diferenciada, por serem pessoas diferenciadas do ponto de vista social, que estavam envolvidas.

Obviamente que ficam algumas perguntas que não têm respostas, e que esperamos que possam, a seu devido tempo, ter essas respostas. Uma delas é com relação os radares da Cidade de Curitiba, que nos deixam bastante preocupados. Se esses radares não registram uma situação específica como essa, talvez não registrem também outras situações, por questões que não cabe aqui discutir. Mas que, sem dúvida nenhuma, ficamos preocupados com a eficiência desse tipo de mecanismo.

Segundo, obviamente que o delegado, a ele e ao Ministério Público, caberá responder também, quando nos informam que o Sr. Fernando Ribas Carli Filho usou o telefone celular minutos antes da colisão. Isso permitirá que saibamos qual o trajeto feito, a velocidade desenvolvida, como já foi colocada aqui cerca de 173 km/h. Mas qual o trajeto feito, com quem foi conversado, se essa pessoa pode ou não ajudar no esclarecimento de algumas situações que ainda estão obscuras.

Eu, Sra. Presidente, vou solicitar ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, o Deputado Francisco Bühner, que faça uma solicitação de cópias desse inquérito, para que possamos, a partir de agora, junto ao Ministério Público, acompanhar os desdobramentos que possa ter e finalmente termos a solução que a sociedade entenda como sendo a mais correta.

Mais uma vez quero aqui externar a minha solidariedade, tanto às famílias das vítimas, à família também do ex-Deputado Ribas Carli Filho, mas especificamente cumprimentar a determinação, a garra e a luta da mãe Yared. Porque acho que essa mulher merece todo o nosso respeito, Sra. Presidente, porque em nenhum momento dobrou-se, em nenhum momento ela cedeu a qualquer tipo de pressão. Sei que isso não recupera aquelas pessoas que perdemos, mas dá uma sensação de ter feito aquilo que a sociedade parece ter feito.

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Próxima oradora inscrita, Deputada Rosane Ferreira.

Deputada Rosane Ferreira (PV)

A SRA ROSANE FERREIRA

Sra. Presidente, Deputados e Deputadas.

Primeiramente gostaria de colocar uma situação que foi debatida quando o Deputado Belinati ocupava a tribuna, com relação à superlotação dos ônibus.

Isso é inegável, temos sobre a nossa Mesa um relatório que estamos finalizando quando da Audiência Pública do Transporte Coletivo da Região Metropolitana, e a queixa principal foi a superlotação dos ônibus como uma situação de stress constante do trabalhador na hora em que ele mais precisa do transporte coletivo rápido, ágil e eficiente, e que lhe dê conforto no horário que ele

menos tem, quando vai e volta do seu trabalho. O Deputado Jocelito tem razão quando diz que isso encareceria as tarifas e isso seria cotizado entre todos nós. Porém, neste momento, em que estamos discutindo essa pandemia da Gripe A, não dá para negar que uma sugestão feita quando da estada do Secretário da Saúde nesta Casa, uma sugestão feita pelo Deputado Strapasson e passou batida, deveria ser levada com mais seriedade neste momento.

Ficamos com dificuldades de entender a gravidade do processo quando se toma medidas paliativas de um lado, austeras de outro, quando se deixa solta essa política de enfrentamento à essa questão da Gripe A.

O Deputado Strapasson colocou uma sugestão de mudar os turnos de trabalho neste momento nas indústrias, nos supermercados, na abertura e fechamento de lojas, para que possamos fazer com que os trabalhadores se exponham menos ao risco quando do uso do transporte coletivo.

Achei isso pertinente naquele momento, não houve repercussão, mas se a coisa continua do jeito que está, e se na sexta-feira tivermos ainda, quando feito o boletim, casos que forem a óbito durante esta semana, se isso estiver colocando do jeito que vinha sendo registrado, o número de óbitos, temos que retomar essa discussão sim, retomar junto à Federação da Indústria e Comércio, à Federação dos Supermercados, se não queremos fechar, pelo menos alternar os horários de funcionamento.

Esta Casa tomou essa medida com relação aos funcionários da Casa e foi bem colocado que os trabalhos devem iniciar às 09h e encerrar às 17h, e isso poderia ser estendido a outros momentos.

Tem uma outra sugestão que faço, temos que encerrar as atividades nesse período, às 17h, por que não iniciamos as Sessões às 13h30? Seria importante, estou sentindo assim, hoje temos poucos Deputados no plenário, porque todo mundo quando vai usar a palavra sente-se agredindo a sociedade, porque estou aqui usando a tribuna, quando estou expondo as pessoas à Gripe A, porque estão sendo obrigados a estender seu horário de trabalho. É melhor não falar agora, cercear o meu direito de usar a tribuna para poder terminarmos às 17h. É uma outra sugestão que faço. Não sei o que irá acontecer com relação a essa questão.

O que me trouxe a esta tribuna é uma outra questão. Recebi os documentos vindos das APAEs. Eu queria ler uma carta para que ficasse registrado nos Anais da Assembleia Legislativa, um manifesto contra o parecer do Conselho Nacional de Educação nº 013/09, uma carta dirigida ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Fernando Haddad, pelo qual posso deixar de registrar meu apoio às APAEs.

(Lê):

A APAE vem pelo presente manifestar contra a homologação do Parecer CNE nº 013/09, e registrar nosso repúdio pela atitude autoritária da Secretaria da Educação Especial do Ministério da Educação - MEC, avessa ao diálogo e inimiga de tudo o que não representa seus interesses.

As famílias, as escolas de educação especial, estão sendo ignoradas da participação dos processos decisórios, que afetam e afetarão os interesses das pessoas com deficiência. A sociedade civil organizada está sendo totalmente ignorada por esta Secretaria, passando a ser meramente expectadora do processo de organização da educação especial no Brasil.

Em caráter de urgência, desejamos o diálogo e a participação para a elaboração de um novo parecer, democrático e representativo do desejo e dos direitos dos interessados. Somos a favor da inclusão das pessoas com deficiência, mas não da forma leviana como a Secretaria de Educação Especial do MEC vem conduzindo. Não se pode promover uma inclusão escolar plena a qualquer preço, inclusive à custa da extinção das escolas de educação especial do País, como se isso fosse a garantia da sustentabilidade e a efetividade da educação inclusiva. As autoridades estão ignorando que o desenvolvimento inclusivo ocorre dentro da escola, e não externamente à sua estrutura e funcionamento.

Portanto, definitivamente, a inclusão não se faz com a extinção das escolas de educação especial. Esse procedimento não garante o sucesso nem a qualidade da educação devida às pessoas com deficiência. A escola da rede regular de ensino deixa muito a desejar sua experiência de educar este segmento social até agora! Precisa sim, revelar competência antes de arremeter mais alunos para eles não dar conta! A educação inclusiva, desejada por todos nós, é solidária, ética, compartilhada e agregadora. É processual e avaliada positivamente. É confiável e receptiva.

Ainda, há que se respeitar os direitos de ir e vir do cidadão, garantidos pela Constituição Federal. Esse discurso unidirecional ocupa o lugar do diálogo com a família, também comprometida na Carta Magna com a educação dos filhos.

É fundamental destacar mais uma vez que a pressão exercida contra as escolas de educação especial ocupa, ainda, o lugar do diálogo com a sociedade civil organizada, com os segmentos sociais envolvidos e com a própria pessoa com deficiência, excluída do seu direito à voz. Mais uma vez! Em resposta à dominação que pretende se estabelecer, dizemos não!

Sr. Ministro, não aceitamos de forma nenhuma a extinção das escolas de educação especial, em nome da inclusão.

Passa a usar o horário da Liderança do Bloco PSB/PRB/PV

Este é um manifesto colocado e todas as escolas estão encaminhando para o Ministério. Porque na semana passada, o Ministro da Educação, Fernando Haddad, decidiu por não homologar o Parecer nº 013/09, na Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. E este parecer voltou para a Câmara Técnica e está sendo revisto. Mas, é neste momento que precisamos

nos manifestar. É neste momento que é importante que nós, as Assembleias Legislativas dos Estados, as pessoas comprometidas com a Educação, as Secretarias da Educação, coloquem claramente.

O parecer é cheio de boas intenções. Precisamos, sim, de uma educação inclusiva, precisamos, sim, ter uma política diferenciada para crianças, jovens e adultos portadores de deficiência. Mas, desta forma, muito bem colocada pela carta, não acho que vamos lograr êxito.

A Sra. Luciana Rafagnin (PT)

Muito obrigada, Deputada, quero parabenizar V. Exa., inicialmente pelo pronunciamento e por esta preocupação, embora gostaria de me manifestar aqui parabenizando todo o seu pronunciamento, com relação à questão dos ônibus, e agora com relação à questão das APAEs, dos alunos que são portadores de deficiência.

Eu também fui procurada por várias pessoas e também tenho essa preocupação, e acho que a medida não pode ser tomada assim dessa forma. Acredito que devemos trabalhar, sim, para que possamos ter um mundo com inclusão, mas não dessa forma, principalmente a Educação com a inclusão, mas não dessa forma, sem ouvir os professores, sem ouvir de uma maneira especial os pais, as pessoas envolvidas nesse processo.

Sabemos que a forma como está hoje vai excluindo, porque muitas pessoas têm uma leve síndrome, são portadoras de uma deficiência muito leve. Então, os próprios pais gostariam que essa criança não fosse colocada de uma forma na Educação especial, mas queriam sim essa criança numa Educação normal.

Agora, por outro lado, sabemos que há um grau de comprometimento muito grande de deficiência por parte de muitas pessoas, e isso não tem como você colocar hoje no ensino normal, você falar que a partir de agora essa criança passa a participar da Educação normal, do ensino normal, possa entrar numa sala de aula normal. Sabemos que nem os professores estão preparados para isso.

Então, quero aqui dizer que compartilho do vosso pensamento, que quero me somar neste momento com essa preocupação. Acho que este assunto tem que ser muito bem debatido, não dá para simplesmente agora ignorar o grau de comprometimento que têm as pessoas, e também levar em conta essa discussão para que possamos trabalhar aos poucos a inclusão, mas não de uma forma brusca e sem levar em conta o comprometimento de cada pessoa, tem que ser levado em conta, tem pessoas que precisam realmente continuar na Educação especial e por isso o Ministro, nesta hora, tem que ser sensível.

Obrigado, só queria dizer que também tenho essa preocupação.

A SRA. ROSANE FERREIRA (PV)

Eu que agradeço. O seu aparte engrandece, e muito, o meu pronunciamento. Acompanho *pari e passu* o seu trabalho e o seu apoio é de suma importância para mim.

(Lê):

“Somos favoráveis à inclusão educacional, porém esse papel já vem sendo exercido pelas escolas especiais de todo o País. Ele precisa ser aprimorado e ter uma atenção cada vez maior por parte do Poder Público, mas não pode simplesmente ser substituído. As APAEs têm um histórico de trabalho e dedicação aos excepcionais do Paraná. As escolas especiais também atuam há muito tempo na inclusão social e profissional dos deficientes.

Um exemplo é a quantidade de pessoas atendidas nas escolas especiais mantidas pela APAE no Estado. São mais de 40 mil pessoas, sejam elas com deficiência intelectual deficiências múltiplas e diversas outras síndromes. Nos últimos cinco anos a Federação das APAEs incluiu mais de 3 mil alunos na rede regular de ensino. No mercado de trabalho foram incluídas mais de 1 mil pessoas.

Isto demonstra que um dos objetivos da instituição é realmente preparar os alunos para sentirem-se incluídos na sociedade, inclusive no enfrentamento ao preconceito.

Não podemos esquecer deste trabalho e muito menos esquecer que precisamos adequar nossa Educação Pública para receber as pessoas com alguma diferença, mesmo sabendo, como dizia uma campanha de inclusão, que ser diferente é normal.

Por isso defendo também aqui que este parecer do Conselho Nacional da Educação e da Câmara Básica da Educação seja revisto, referido e que seja dada a devida atenção à atual situação da nossa Educação, porque para transformarmos o Brasil num País de Primeiro Mundo precisamos começar pela Educação do nosso povo.”

Isso é do Deputado Cristóvão Buarque, por quem eu também nutro um profundo respeito.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Cida Borghetti)

Próximo orador inscrito, ainda no Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Luiz Claudio Romanelli.

Deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Ocupo a tribuna na tarde de hoje para manifestar a minha confiança na gestão do Presidente Nelson Justus. Porque a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná será a primeira Assembleia Legislativa deste País a ter publicado todos os gastos dos gabinetes e da própria gestão administrativa da Casa, num portal que será acessível a qualquer pessoa que possua internet, todo o detalhamento das despesas, nota fiscal por nota fiscal. Será um grande exemplo do ponto de vista da cidadania esse avanço que esta Casa votou, proposta pela Mesa Diretora. Mas, indiscutivelmente, o Presidente Nelson Justus tem, com capacidade e competência, superado todas as dificuldades. E neste mês de agosto, vamos estreitar, vou repetir, é a única Assembleia Legislativa do País a ter um portal da transparência com detalhamento de todas as despesas.

Gostaria de pedir ao Presidente Nelson Justus que coloque em tramitação nesta Casa, a PEC da Transparência. Essa PEC foi apresentada pelo Governador Roberto Requião. Estamos dando exemplo do portal da transparência, o Poder Executivo faz, da mesma forma, o site de gestão do dinheiro público detalhando seus gastos. Da mesma forma tem que proceder o Poder Judiciário, o Ministério Público e todos os outros órgãos da gestão pública do Estado do Paraná. É importante que possamos apreciar a PEC, que tem que ser efetivamente analisada pela Casa. Tem que ser nomeada uma comissão especial para analisar a constitucionalidade, mas também pode receber emendas.

Então, temos que tramitar, porque o Governador Roberto Requião pediu regime de urgência, é constitucional, é legal o pedido. Temos que fazer a tramitação até para poder aprovar ou reprovar, mas a PEC tem que ser analisada pela Assembleia Legislativa.

Queria também, publicamente, fazer um apelo ao Tadeu Veneri, porque ele é o relator da Comissão de Saúde, do substitutivo geral, que foi oferecido a esta Casa pelo competente Deputado Reni Pereira. É o banimento do tabaco, do fumo em todos os ambientes de uso coletivo ou privado. Faz oito meses que apresentei um projeto, primeiro apresentou o Deputado Stephanes, um pouco permissivo, é verdade; o meu proíbe, o Deputado Antonio Belinati acabou copiando o meu, mas no bom sentido, que também proíbe e, por último, o do Governador Roberto Requião, que também copiou o nosso projeto, mas que também proíbe. E a proibição tem que ser absoluta.

Todos os dias temos recebido, através dos e-mails, ou na presença gentil em nossos gabinetes dos lobistas que querem impedir a aprovação dessa lei. Primeiro, vieram os políticos da região onde a Souza Cruz tem fábrica, depois vieram os proprietários dos bares e restaurantes, especialmente aqui da Capital curitibana, num processo até de pressão sobre os Parlamentares. E temos que reagir a esses lobistas, porque mal que especialmente o cigarro faz às pessoas é muito grande.

Temos que reconhecer que via estatística, aqui em Curitiba, 18% da população ainda faz uso do cigarro. É um número elevado. Oitenta e dois por cento não, mas 18% ainda fumam. Qual é o problema? São os fumantes passivos. Do ponto de vista estatístico, a terceira maior causa de morte, daquelas doenças que incidem sobre quem fuma, são justamente dos fumantes passivos, que são vítimas de um vício que eles não possuem. O banimento do cigarro dos ambientes de uso coletivo é absolutamente profilático para poder melhorar a vida das pessoas e, não tenho dúvida, vai também diminuir o consumo por parte dos tabagistas. Embora tenhamos que reconhecer que muitas pessoas, durante tantos anos com esse vício, acabam, de fato, tendo muita dificuldade de livrar-se dele. É um tema de Saúde Pública absolutamente importante e temos que enfrentá-lo.

Hoje, ainda pela manhã, recebi uma ligação do Procurador do Meio Ambiente, Dr. Saint Clair, preocupadíssimo com a votação, porque ainda no recesso ele esteve aqui na Liderança do Governo, com representantes de entidades médicas do Paraná e de entidades nacionais com representação no Paraná. Já falei sobre esse tema aqui na Assembleia. A Secretaria Estadual da Saúde, a Secretaria Municipal, todos os profissionais da área médica são absolutamente unânimes em fazermos o banimento, de declarar o Paraná território livre do tabaco em áreas de uso coletivo, seja em ambientes públicos ou privados.

E mais: ainda há um tema, porque embora nosso projeto, no próprio substitutivo, ainda permita o fumo nas residências, há que se reconhecer que casas em que tem crianças e idosos, também tem que ter uma restrição. São as crianças e os idosos absolutamente passivos e impotentes de reagir aos adultos que ali exercem o seu vício. Embora seja um tema controverso, porque, por óbvio, entramos no direito à intimidade da vida privada da pessoa, no asilo inviolável que é a sua residência, mas quando se trata do tema Saúde Pública nada é inviolável, e temos que reconhecer que o tema é extremamente complexo.

Primeiro, foi São Paulo. Poderíamos ter aprovado a nossa lei ainda antes de São Paulo. Não, aqui, por uma ação deliberada, houve uma dificuldade de tramitar o projeto. Depois, aprovaram no Rio de Janeiro. Ontem, a Assembleia de Minas Gerais, por unanimidade, aprovou o projeto proibindo. Curitiba se antecipou. Não tinha nem projeto tramitando, mas viu que ia aprovar e a Câmara de Vereadores, o Presidente Derosso, o nosso Vereador Mário Celso Cunha, que é o líder do Prefeito na Câmara de Vereadores, num grande esforço, enfrentaram os lobistas. A Câmara de Vereadores de Curitiba enfrentou o lobby, e olha, estamos falando dos lobistas que estão diretamente relacionados à formação de opinião em Curitiba, os formadores de opinião. O Vereador depende fundamentalmente do voto de Curitiba. Não, a Câmara de Vereadores de Curitiba teve a capacidade de enfrentar os lobistas e votar.

O que está acontecendo com a nossa Assembleia Legislativa do Estado do Paraná? Eu sinto-me, às vezes, como Líder do Governo, nesse projeto, impotente. Então, quero aqui publicamente, primeiro, temos que desentranhar esse projeto da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa.

Passa a usar o horário da Liderança do PMDB

Conversei com o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Nelson Justus, ele assumiu o compromisso de segunda-feira colocar em 1ª discussão o projeto aqui na Assembleia Legislativa e quem for a favor, naturalmente, não vou falar aqui dos lobbys para não melindrar ninguém, quem for a favor que se tenha os fumódromos, que venha a público e apresente os seus argumentos e vamos votar. O que temos que fazer é votar.

Esta Assembleia Legislativa delibera, ninguém aqui é dono da vontade de ninguém, cada um delibera pela sua autodeterminação. Abolimos o voto secreto, temos o painel que mostra efetivamente como pensa cada Parlamentar. E essa votação é que é decisiva. O que não podemos deixar é o projeto da Comissão de Saúde, que aliás, tem o Deputado Ney Leprevost como Presidente dessa comissão, há uma certa contradição até em relação a esse tema, eu até diria que se ele não tem condições políticas de decidir essa matéria, ele abra mão, se dê por impedido por questões pessoais. Dando-se por impedido, assume o Vice-Presidente da Comissão de Saúde, o relator, Deputado Tadeu Veneri, que, pelo que sei, fez uma reflexão, mas também sei que já está com o parecer pronto e o seu parecer é favorável ao projeto na sua integralidade. Não esperava outra posição do Deputado Tadeu Veneri que não fosse essa. Mas, temos que votar segunda-feira, vamos votar de uma vez por todas.

Sinceramente, estou me sentindo, pessoalmente, frustrado, porque não é a questão de eu ter apresentado o projeto, ou o Belinati, ou o Stephanes, ou o Governador Requião; o que interessa na verdade é a Saúde Pública, é um tema de relevante interesse público. Agora mesmo estamos vivendo essa pandemia da Gripe A, temos que enfrentar os temas, são 200 mil pessoas que morrem no Brasil todo ano por causa do cigarro.

Concedo um aparte à Deputada Rosane Ferreira.

A Sra. Rosane Ferreira (PV)

Quero parabenizá-lo e me somar ao pronunciamento de V. Exa. Estivemos naquela Audiência Pública, na Comissão de Saúde, onde tínhamos representantes do setor de Saúde, representantes de bares, representantes dos plantadores de fumo do Estado do Paraná, e foi um debate muito democrático. E todos saíram de lá, todos, Deputados que por lá passaram, absolutamente convencidos da necessidade de tomar essa medida com relação a proibir o cigarro nos ambientes públicos, como uma forma de proteger a vida das pessoas.

Quero registrar também que recebi, Deputado, cerca de 800 e-mails com relação ao lobby dos defensores do cigarro e do fumo. Mas, são e-mails que subestimam a nossa inteligência, com absoluta falta de argumentação, o mesmo e-mail repetido 30, 40, 50 vezes por pessoas diferentes e sempre com o mesmo provedor. Quer dizer, uma manobra muito clara do lobby de defesa à essa questão.

Realmente quero que o projeto venha para o plenário para que possamos aprová-lo, embora também entenda, e hoje colocada pela imprensa, a questão colocada pelo Deputado Tadeu Veneri, da importância de se ter um programa de Saúde Pública para ajuda às pessoas para que possam deixar o vício do tabagismo. É importante que tenhamos esse programa, talvez não possa ser uma iniciativa aqui, mas é importante que o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, possa promover o tratamento dos fumantes que queiram deixar de fumar.

Muito obrigada.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Obrigado, Deputada Rosane.

Concedo um aparte ao Deputado Neivo Beraldin.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Acho que esse tema está por demais discutido na sociedade. Estive em São Paulo na semana que passou. Lá, à meia-noite, todos os restaurantes e bares receberam a visita dos fiscais. Se o restaurante ou bar permitir que alguém fume em lugar fechado, automaticamente o estabelecimento é multado.

Curitiba tomou essa decisão. Estamos prontos e maduros no sentido de votarmos a mesma direção. Por que não fazemos um requerimento pedindo urgência, para que na semana que vem votemos essa matéria? Como disse V. Exa., quanto mais tempo dermos para os lobistas, mais eles vão trabalhando. Então, vamos trabalhar em favor da população, sim. Vamos votar contra o fumo em lugares fechados.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

O Presidente Nelson Justus assumiu comigo o compromisso, hoje, de que na segunda-feira esse projeto estará na Ordem do Dia. Espero que o Deputado Tadeu Veneri, como relator - até porque realizamos Audiência Pública pela Comissão de Saúde e foi muito produtiva - ali, o tiro saiu pela culatra, esperava-se os lobistas e os profissionais da área médica desmontaram o lobby que havia sido articulado. Só falta o relatório e a reunião.

O Sr. Fernando Scanavaca (PDT)

O Deputado Romanelli está se esquecendo que foi aprovado no plenário, que iria para a Comissão de Indústria, Comércio e Turismo, para que pudéssemos ter a oportunidade de ouvir também a indústria, os produtores e as pessoas envolvidas. Foi aprovado no plenário, que a Comissão de Indústria, Comércio e Turismo seria ouvida também e que teríamos uma Audiência Pública dando a oportunidade para a indústria se manifestar. Dizer que depois da Comissão de Saúde deverá ocorrer esta comissão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Pela ordem, Sra. Presidente?

(Assentimento)

Desculpe-me, Deputado Fernando Scanavaca, mas não foi aprovado que esse projeto tenha que ir à Comissão de Indústria e Comércio. O projeto não tem o menor significado em relação a isso. Isso é questão de tema de Saúde Pública. Vamos ser sinceros e chega da enrolação! Vamos votar o projeto aqui. Quem for contra, vota contra. Quem for a favor, vota a favor. O projeto estará na Ordem do Dia de segunda-feira, conforme me assegurou o Presidente Nelson Justus. Se não estiver vamos apresentar regime de

urgência, na segunda-feira, para votar esse projeto de qualquer maneira, na semana que vem. Isso, na minha avaliação, já passou dos limites da paciência de qualquer pessoa que, minimamente, sabe como funciona o processo legislativo.

Era isso.

O SR. FELIPE LUCAS (PPS)

Pela ordem, Sra. Presidente?

(Assentimento)

Dizer, Deputado Romanelli, que precisamos ser mais democráticos. Tenho sido, às vezes, penalizado por algumas questões não democráticas. Entendo muito bem que o Deputado Scanavaca tem um fundo de razão. Acho que precisamos ouvir todos os lados.

Temos 32 mil produtores de fumo no Estado do Paraná. Temos indústrias que fazem um trabalho muito bom. Daqui a pouco teremos a questão clandestina neste Estado.

Então, Deputado Romanelli, cabe-nos ouvir, sim. Por que não? Senão, daqui a pouco, por que nunca falamos do álcool aqui? Eu sei que o fumo também tem sua importância, mas acho que precisamos ouvir, sim, o setor, e por que não a Comissão de Indústria e Comércio? Se não vamos caminhar sempre pela não democracia.

Muito obrigado.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) **(Pela Ordem)**

Só para lembrar ao Deputado Romanelli e aos Parlamentares desta Casa que há questão de duas ou três semanas, quando este projeto estava na Ordem do Dia, solicitamos ao Presidente - não sei se foi o Deputado Nelson Justus, Augustinho Zucchi ou a senhora, Deputada Cida, quem estava presidindo a Sessão - solicitamos que essa mensagem, esse projeto fosse também enviado para a Comissão de Indústria e Comércio, que foi prontamente acatado.

Ora, esse projeto está na Comissão de Constituição e Justiça. Ele deve receber o parecer ainda. Eu não sei se já veio o parecer ou não, mas ele tem que ir para a Comissão de Indústria e Comércio.

Acho que não é uma semana a mais, uma semana a menos, que vai impedir a votação desse projeto no plenário.

Agora, não pode o Deputado Romanelli, Deputado Romanelli, vamos manter a calma, vamos manter o diálogo, o entendimento, vamos dar o direito à minoria, vamos dar o direito aos Parlamentares se manifestarem, mas principalmente as Comissões Permanentes da Casa, a quem esse projeto foi enviado, devem ser ouvidas e elas têm que dar o seu parecer.

Por esta razão espero que a Casa, o Presidente Deputado Nelson Justus, que não está na Sessão agora, que ele primeiro ouça a Comissão de Indústria e Comércio, e só após o parecer dessa comissão que esse projeto virá aqui ao plenário.

O entendimento, Deputado Romanelli, sempre tem que existir, como sempre tivemos. O entendimento, quando necessário, em alto nível, buscar, mas jamais, nem a Liderança do Governo, nem a Liderança da Oposição é que vão dizer e vão ditar as normas desta Casa.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) **(Pela Ordem)**

Quero dizer o seguinte: eu estava aqui, recebi um telefonema do Deputado Ney Leprevost, que está no seu gabinete escutando o que falávamos aqui, e ele me disse que não é, absolutamente, a favor da indústria do cigarro e nem dos bares e restaurantes.

Tão logo o Deputado Tadeu Veneri apresente o relatório, se ele apresentar ainda hoje, amanhã ele faz a reunião da Comissão de Saúde e resolve o tema, favoravelmente ao projeto.

Então, quero aqui dizer que foi importante ouvir isso do Deputado Ney Leprevost. Então, muito obrigado a ele pela compreensão e não esperava outra postura que não fosse esta.

E em relação a este tema, o seguinte, Sra. Presidente, o projeto tem que vir à pauta, a Comissão de Indústria e Comércio pode fazer a reunião dela na segunda-feira de manhã, vamos votar o projeto na segunda-feira à tarde aqui, faz a reunião de manhã e ouve quem quiser.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB) **(Pela Ordem)**

Sra. Presidente, vou entrar com uma emenda neste projeto proibindo a fabricação de cigarro no Paraná.

Acho que temos que acabar com as fábricas de cigarro, porque isso o Governo não faz, porque tem 70% de imposto. Então se retire fabricação de cigarro. Se interessa ao Poder Público produzir cigarro para cobrar imposto, ele pare com a fabricação, que não terá cigarro para ninguém fumar.

O SR. FERNANDO SCAVANACA (PDT) **(Pela Ordem)**

Sra. Presidente, eu, como Presidente da comissão, não abro mão de ouvir a indústria, de ouvir os produtores.

É muito fácil o Líder do Governo jogar a culpa. Quando foi para votar o aumento do ICMS ninguém disse que a indústria do cigarro era importante para a economia do Estado. Por isso não abrimos mão que a Comissão de Indústria e Comércio tenha que dar o parecer, e vamos ouvir os produtores, que não são poucos os produtores do Paraná.

O SR. NEREU MOURA (PMDB) **(Questão de Ordem)**

Artigo 102 do Regimento Interno: um Deputado só pode fazer questão de ordem quando o Regimento Interno não estiver sendo cumprido, e desde logo tem que dizer qual é o artigo que está sendo violado. Portanto eu gostaria que V. Exa. fizesse o Regimento ser cumprido.

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

V. Exa. tem toda razão, nós iríamos nos manifestar neste momento. Está encerrada a questão de ordem sobre este assunto.

Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Jocelito Canto.

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Que pena que a imprensa não fala dos coitados dos prefeitinhos lá do interior. Falta meio por cento, o Tribunal de Contas os mata, manda contratar advogado. Que pena que a imprensa não fala disso. Que dó dos Prefeitos, que pena que a imprensa, que gosta tanto disso, não fala disso!

Bom, tempo não dá para mais nada. Engraçado, não é Deputado Guimarães, o tempo aqui não dá para nada, então vamos aos últimos acontecimentos. Ia falar de três assuntos, dá para falar só um.

Primeiro: recebi informações do DETRAN sobre questão de exames e aquisição de Carteira Nacional de Habilitação. Está no meu blog, vocês que estão na televisão podem acessar lá e ver quanto custam os exames, tudo que o DETRAN do Paraná cobra está lá na minha página. Fiz questão de colocar este pedido de informação que consta quanto custam os serviços do DETRAN. E um dado curioso, os exames de Carteira de Habilitação, são realizados de 150 e 160 mil exames para aquisição da CNH no Paraná, por ano. O percentual de aprovação é de: exames teóricos, 37 a 39%; e exames práticos, de 40 a 42%. Quem faz acaba reprovando. Isto está lá no meu blog www.jocelitocanto.zip.net. Tem quanto custam todas as taxas do DETRAN do Paraná, às vezes alguém pode estar cobrando acima do que deve, verifique lá se estão cobrando o que deveriam cobrar.

Finalmente, queria falar que eu entrei nesta Casa com um projeto, ontem, criando uma lei, o serviço de transporte intermunicipal de cadáveres, proibindo aquela confusão que só uma funerária pode pegar o corpo aqui no IML. Aí vem lá de Ponta Grossa uma funerária de uma família buscar o corpo, eles não deixam tirar daqui, porque tem gente ganhando dinheiro ali. Então a partir de agora a pessoa, a família, a partir dessa lei, pode escolher a funerária que ela quiser.

Se lá de Foz do Iguaçu, Deputado Dobrandino, vier alguém buscar um corpo aqui, vem a funerária de lá. Porque daí a pessoa paga mais barato, não fica aquela briga que tem aqui no IML, estão brigando por corpos, aquela confusão, um monte de corrupção.

Então, esse projeto põe ordem nesta questão de que é livre a escolha da pessoa, da família, a funerária que ela quiser. Não é a que está na escala. É aquela que ela quiser.

Fica então esse projeto para ser discutido nos próximos dias aqui nesta Casa. Acho que esse projeto é muito importante a ser discutido, a respeito da questão dos corpos no Estado do Paraná.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Ainda no Pequeno Expediente o último orador inscrito, com a palavra o Deputado Péricles de Mello, que utilizará também o horário da liderança do seu partido.

Deputado Péricles de Mello (PT)

O SR. PÉRICLES DE MELLO

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Esse é um momento do Brasil muito importante para discutir e encaminhar ações no que diz respeito à questão cultural.

Pela primeira vez em nossa história o Governo Federal propõe um amplo debate com o povo brasileiro sobre a questão da cultura. Já realizou a I Conferência Nacional de Cultura e agora estará realizando a II Conferência Nacional de Cultura, entre 11 e 14 de março de 2010. Com esse objetivo estamos realizando Conferências Municipais de Cultura em todo o Brasil. Conferências Intermunicipais, Estaduais e Setoriais. Nos meses até 31 de outubro de 2009, as Conferências Municipais e Intermunicipais. As Conferências Estaduais e Setoriais até dezembro de 2009.

Em função disso e da nova concepção de cultura, que o Governo Federal tem uma visão antropológica, respeitando a rica diversidade cultural do povo brasileiro. Temos, eu entendo, uma oportunidade única para fazer com que o Governo que eu defendo, o Governador Roberto Requião, faço parte do partido, participo deste Governo, consiga neste final de Governo resultados positivos de avançar na questão da cultura e de investimentos de cultura do Estado do Paraná.

Infelizmente o nosso Governo investe pouco, no máximo 0,6%. Há muitas reclamação dos setores ligados à cultura: artistas, produtores culturais. Há muitos questionamentos, e eu faço um apelo aqui inclusive à Liderança do Governo, que temos a oportunidade única de fazer avançar neste final de Governo, com a Conferência Estadual de Cultura e as Conferências Municipais.

Pretendemos, na condição de Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia, propor uma Audiência Pública. Apesar da Assembleia não pode fazer Audiência Pública, propomos outro ambiente, uma ampla Audiência Pública com a participação de Secretários de Cultura, artistas paranaenses, produtores culturais, das mais diversas áreas da cultura, para discutir encaminhamentos, mobilizar a sociedade para que a Conferência Estadual seja a mais democrática possível, como a Conferência do Governo Federal propõe, com a participação paritária da sociedade civil organizada, do Governo do Estado, e que possamos encaminhar para esta Casa alguns projetos de lei que são de extrema importância para o avanço do setor cultural.

O Congresso Nacional está discutindo, debatendo a Emenda Constitucional n° 150/03, que à semelhança da Educação onde existe o FUNDEB, propõe que exista um Fundo de Cultura, composto de 2% do orçamento da União, que será destinado a esse fundo; 1,5% do orçamento de cada Estado da Federação e 1% de todos os Municípios brasileiros.

Nesse caminho estou apresentando uma emenda constitucional, e espero que seja votada rapidamente, em que o Estado do Paraná se adianta e passa a investir 1,5 do seu orçamento na cultura no primeiro ano, seguidos proporcionalmente os demais anos, os cinco primeiros anos, até chegar a 2%.

Espero que a Mesa coloque essa emenda rapidamente para ser votada, já questionando algumas questões do Líder Romanelli. Não é só a Lei Antifumo que demora para votar aqui, têm várias leis que estão há dois anos na Casa tramitando e não foram votadas ainda. Uma do Pedágio On-line, liberação de dirigentes sindicais, a PEC da Autonomia das Universidades, infelizmente a Mesa não colocou para ser votada, e faço um apelo para a votação urgente dessas matérias.

Estarei apresentando essa emenda e peço o apoio de todos os Deputados. Estarei também apresentando um projeto, já debati muito que é o do ICMS Cultural, já fizemos uma Audiência Pública com a participação de um professor do Estado de Minas Gerais, que é o único Estado brasileiro que tem uma lei semelhante, mas mais antiga que a nossa, e a lei está praticamente pronta, para que aqueles Municípios que têm Conselhos de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural recebam mais recursos na distribuição do bolo de ICMS do Estado.

A emenda à Lei de ICMS Cultural é um outro assunto de extraordinária importância, o Deputado Ângelo Vanhoni, quando eu era Deputado junto com ele aqui, apresentou o projeto de lei de incentivo à cultura do Paraná; o Governador Jaime Lerner entrou com uma ADIN contra esse projeto no ano de 2001. Essa ADIN foi aprovada pelo Superior Tribunal Federal no final de 2007, praticamente dois anos atrás.

O Paraná é um dos Estados da Federação que, por consequência, não dispõe hoje de uma lei de incentivo à cultura e não dispõe também de um Conselho de Desenvolvimento da Cultura, como a lei que o Ângelo Vanhoni propôs.

O que estamos fazendo? Analisamos a Ação Direta de Inconstitucionalidade e se votou contra dois artigos da lei do Ângelo Vanhoni, que é o artigo 4°, que propõe o incentivo fiscal através da isenção do ICMS para aquelas empresas que se propuserem a investir uma parte dos impostos devidos para projetos culturais. Foi questionado esse artigo 4° e também foi questionado o artigo 6° da referida lei, que é o artigo que define a composição do Conselho Estadual de Cultura. Será instituído na Secretaria de Estado da Cultura o Conselho Estadual de Desenvolvimento Cultural e a composição desse conselho.

Em função de que a ADIN se voltou contra esses dois projetos, a nossa ideia, e peço apoio do Líder do Governo, da bancada de sustentação do Governo do Estado do Paraná, apresentaremos um projeto em parte igual ao do Deputado Ângelo Vanhoni, alguns artigos não foram questionados, e vamos fazer mudanças principalmente nos artigos 4° e 6°, passando esses artigos a serem autorizatórios, o que vai permitir a aprovação desta Casa, e com a boa vontade do Governo, vai regulamentar, no prazo estabelecido, esse projeto, e o Paraná passará a ter, no final do Governo Requião, uma Lei de Incentivo à Cultura, mais do que necessária.

Há um apelo geral do Paraná dessa lei de artistas, e no momento da humanidade, já digo assim, essa questão da cultura passa a ter muita força. E o texto da cultura, o texto base que propõe a Conferência Nacional é muito claro, para mostrar a questão da cultura, que é uma questão democrática na construção do cidadão, do respeito às minorias, à diversidade cultural, mas também faz parte da chamada economia criativa. O setor cultural faz parte intrínseca de um projeto do desenvolvimento sustentável no Brasil, e tem uma propagação econômica muito forte em todos os Países do mundo. Uma economia baseada na criatividade, na informação.

Passa a usar o horário da Liderança do PT

Por isso tenho certeza que a Assembleia Legislativa, ao aprovar o projeto dessa magnitude, estará contribuindo muito para fazer avançar as forças da cultura e o respeito à diversidade cultural, valorizando os artistas, valorizando os Municípios do Paraná que têm conceito de incentivo à cultura.

É importante também, neste momento em que se discute, através do Ministério da Cultura, a Lei Vuarnet, há uma série de questionamentos sobre esta lei, que é uma realidade no Brasil todo, há um debate em todo o País e temos que aproveitar este debate para que ele seja feito também no Paraná. E este debate pode nos orientar, a nova feitura da lei do Deputado Ângelo Vanhoni, discutindo quais os percentuais, qual a autonomia das empresas, o papel do Estado, a composição do Conselho de Cultura, para definir o que é prioridade, os recursos do Estado, para incentivar. Por isso, faço um apelo.

Acho também que devemos, vou convocar a Comissão de Educação, a qual presido, todos os membros da Comissão de Educação para que nos ajudem, que possamos fazer Audiências em todo o Paraná, cada Deputado valorizando sua região. Será um incentivador das Conferências Municipais de Cultura, vão fazer Audiências Públicas discutindo a legislação e vamos conseguir, sem nenhuma dúvida, grandes avanços para o Paraná, incentivando que as Conferências aconteçam, propagadores das Conferências.

As Conferências de Cultura Municipais, conforme a legislação e as diretrizes do Governo Federal, o Ministério da Cultura, terão no máximo 25 delegados por Conferências, 5% dos presentes, e com o número máximo de 25 delegados, que irão participar da Conferência Estadual no mês de dezembro, aqui no Estado.

Pretendo também, depois desta Audiência, fazer uma reunião com a Secretária da Cultura, Vera Mussi, levando a ideia deste projeto, superando esta Ação Direta de Inconstitucionalidade do Governo Jaime Lerner, propondo uma Lei de Incentivo à Cultura no Paraná, como disse, além do ICMS cultural. A Secretária participou de uma Audiência que propusemos nesta Casa, com o professor de Minas Gerais, também a nossa emenda, colocando em meio ao orçamento de incentivo à cultura e a discussão da Lei Vuarnet.

A Conferência de Cultura tem os eixos prioritários. O primeiro eixo é a produção simbólica e diversidade cultural; o segundo eixo a cultura, Cidade e cidadania; terceiro eixo: cultura e desenvolvimento sustentável; o quarto eixo, cultura e economia criativa, como já falei; e o quinto eixo, gestão e institucionalidade da cultura.

Temos certeza absoluta de que trata-se de um tema de extraordinária importância para o Estado. E vamos passar a dar prioridade a ele, neste mês de agosto, na nossa Comissão de Educação e Cultura, até que um grande número de Municípios do Paraná possa fazer suas Conferências, dando forma para que projetos da envergadura que estamos apresentando, contribuam enormemente para a questão da identidade cultural do povo do Paraná, possam ser aprovados com rapidez nesta Casa.

Mas, Sra. Presidente, Srs. Deputados, além destes assuntos, gostaria de tecer alguns comentários sobre a questão da VIZIVALI. Muitos Deputados têm me questionado da situação que se encontram, porque é um desespero generalizado entre os professores das várias regiões do Estado. Conversava ontem como Deputado Dobrandino da Silva, da região de Foz do Iguaçu, também hoje conversei com o Deputado Chico Noroeste, Deputada Luciana Rafagnin, lá do Sudoeste, e várias regiões do Estado. Os professores estão numa situação, preocupados agora com o Tribunal de Contas, e os Prefeitos estão ameaçando demitir os professores, preocupados com o Tribunal de Contas.

Apresentamos, junto com o Deputado Reni Pereira, o requerimento ao Heras Brandão, ex-Deputado e Presidente do Tribunal de Contas, e estou propondo uma audiência com o Presidente do Tribunal de Contas semana que vem, com Deputados dos mais variados partidos, uma frente. Estou convidando também o Presidente da Associação dos Municípios do Paraná, que é o Prefeito Moacir, de Castro, e o Prefeito Eugênio, de Nova Laranjeiras, enfim, uma comissão para conversarmos com o Tribunal, para que o Tribunal não tome nenhuma atitude enquanto esta Ação Direta de Inconstitucionalidade do Governo do Estado não se materializar, lá no Superior Tribunal Federal, e dando um tempo aos Prefeitos, até que encontremos uma solução.

Como é que está a situação hoje? Há uma comissão que foi formada na grande assembleia do Sudoeste, a qual participei em Francisco Beltrão, com mais de 4 mil professores, de 26 professores de todo o Paraná, estão construindo uma proposta para levar ao Ministro da Educação, Fernando Haddad, a audiência está sendo marcada pelos Senadores Osmar Dias e Flávio Arns, Deputado Federal Ângelo Vanhoni e outros Deputados, eu também participo desta tentativa. E esta comissão estará presente, todos nós, em Brasília, para uma conversa definitiva com o Ministro. E a comissão de professores, junto com a UNDIME, está fazendo uma proposta de complementação, ou seja, que o Ministério da Educação aprove uma alternativa. Qual seria? Ou uma complementação menor, e que o diploma de normal superior seja registrada com esta carga horária complementar; ou, se não for possível, uma complementação um pouco maior, de 1 mil, 1 mil e 200 horas, que vai demorar um ano para ser concluída. Mas, em função disso, os professores da VIZIVALI, não terão o diploma de Normal Superior, terão diploma de Pedagogia Plena, que vai dar muito mais condições de trabalho e muito mais abrangente, com esse diploma os professores podem lecionar inclusive numa universidade e 2º grau. Porque o diploma de Normal Superior serve apenas, habilita o professor a lecionar apenas no ensino fundamental, até a 4ª série e na educação infantil.

Portanto, pré-escolar e até a 4ª série do ensino fundamental, daí precisaria uma complementação menor. Mas se o Ministério entender que assim não pode acontecer e exigir uma complementação maior, queremos então uma complementação para o diploma de Pedagogia Plena, para os 35 mil professores, garantindo a sua estabilidade, que não vão perder os seus empregos e garantindo a preservação das conquistas de avanço de carreiras que já obtiveram em mais de 300 Municípios que têm esse problema, porque mais de 10 mil desses 35 mil professores já prestaram concurso público nos mais de 300 Municípios do Paraná.

Estamos otimistas, e pedimos aos professores que estão nos assistindo na TV SINAL, também estamos encaminhando e-mails, que não desistam, não percam as esperanças, porque eles não podem ser tratados como bodes expiatórios com os problemas da Educação brasileira, uma injustiça profunda, pessoas que agiram na mais absoluta boa fé, num curso que foi aprovado por unanimidade pela maioria dos membros do Conselho Estadual de Educação. Estamos empenhados nessa luta há mais de um ano e meio, e não perdemos as esperanças.

Obrigado Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Horário das Lideranças:

A SRA. PRESIDENTE (Cida Borghetti)

Passa-se ao Horário das Lideranças. Mas antes, porém, informo aos Srs. Deputados que estamos fazendo a entrega do sexto volume da Coletânea de Leis Estaduais da 6ª Legislatura, período de 1967 a 1970, um trabalho

realizado pela Diretoria Legislativa desta Casa, na pessoa do Sr. Diretor Severo Sotto Maior, supervisor; e também da sua equipe, Eliete de Paula, coordenadora; Elidia Débora, revisora; Maria Henrique. Enfim, todos aqueles que colaboraram para que esta 6ª Edição fosse entregue às V. Exas. Está sendo entregue portanto, neste momento, nas suas bancadas. Então, parabéns à equipe, mais uma vez, também agradecemos os Deputados Caíto Quintana, Reni Pereira e Cida Borghetti, que fazem parte também dessa comissão.

Horário das Lideranças: Bloco PPS/PMN. (Declina).

Democratas. Com a palavra o Deputado Elio Rusch.

Liderança do DEM: Deputado Elio Rusch

O SR. ELIO RUSCH

Sra. Presidente Cida Borghetti, Sras. e Srs. Deputados.

No mínimo é curioso o Projeto de Lei nº 370/09, de autoria do Poder Executivo. O projeto foi apresentado aqui na Casa, foi lido, protocolado e enviado para as comissões. E o que o Governador do Estado do Paraná, Deputado Luiz Nishimori, está solicitando? *Artigo 1º: Toda pessoa que for tratada de maneira desairosa, sentir-se ofendida pelos meios de comunicação social, terá assegurado direito de resposta em televisão pública do Estado do Paraná. O direito de resposta de que trata o caput deste artigo dar-se-á em dias e horários dos programas em que deu a ofensa, no ano da programação de televisão pública, ao vivo.* E assim segue a mensagem do Governador Roberto Requião.

O que é uma televisão pública? O que é a TV Educativa ou a Rádio Educativa? Ela já existe há muitos anos no nosso Estado, mas sempre foi usada para a sua finalidade, ou seja, para os seus objetivos: transmitir para os telespectadores e ouvintes aquilo que o Estado estaria fazendo na Educação, na cultura, e trazer algumas informações do Governo, mas jamais tenho visto neste nosso Brasil uma TV Educativa sendo usada politicamente, da forma como estão sendo usada no Estado do Paraná.

Se não bastasse as escolas, transmitidas ao vivo, sempre com a frequência, na maioria das vezes, por pessoas que usam cargos em comissão por parte do Governo do Estado. Lá são convidados Prefeitos e outras lideranças quando assinam os convênios ou quando vêm receber alguns benefícios.

A TVE já foi palco de muitas discussões nesta Casa, foi palco de discussões no Congresso Nacional. Inclusive nós, aqui desta Casa, já aprovamos requerimento, já mandamos para o Ministério das Comunicações documentos, DVDs, as provocações que o Governo fez aos seus opositores e também à imprensa do Estado do Paraná. Muitas pessoas se sentiram ofendidas e entraram na Justiça. O Governador Roberto Requião já foi autuado, já sofreu multas que está recorrendo até hoje, multas pessoais por ofensas e por não cumprir decisões da Justiça em relação a TVE.

Mas o que nos chama a atenção é esta mensagem do Governo do Estado, ele mesmo admite que as pessoas que forem ofendidas, ele admite que essa tevê está sendo usada por alguns programas para ofender pessoas. Isso tem que ser regra, a TV Educativa é educativa! Não pode ser usada para agredir os opositores políticos; para agredir a imprensa do Estado do Paraná. E o Governador Roberto Requião manda uma mensagem dizendo que, para quem se sentir ofendido que, através dessa lei, o ofendido terá o direito à resposta no mesmo horário, no mesmo programa e ao vivo. Por que mandar essa lei? A imprensa é regulamentada pela Lei da Imprensa no Brasil. Temos a legislação hoje que enquadra as pessoas que não cumprem com a legislação. Isso já tem específica. Para mim é uma lei que nasce morta. O próprio Governador Roberto Requião admite que a TVE poderá ser usada para atingir e ofender algumas pessoas. Isso nos parece igual a outras leis que já existem.

Um parêntese agora, recentemente a Assembleia Legislativa aprovou, e sabíamos que seria mais uma das leis inconstitucionais que caíram na Justiça, que é o caso do estrangeirismo. Não pode usar propaganda com palavras estrangeiras, têm que ser traduzida na nossa língua. Essa lei caiu. Quer dizer, você não pode usar uma palavra estrangeira num outdoor, numa propaganda, mas o próprio Governador do Estado do Paraná usa a TV Educativa para retransmitir programas de outros Países, como do seu parcerinho Hugo Chávez. Quanta incoerência!

O Deputado Ney Leprevost foi muito feliz. E quando pedimos à nossa assessoria para elaborar uma lei proibindo a transmissão de programas que não fossem programas nacionais, do nosso País, proibir os programas estrangeiros, a nossa assessoria informou que o Deputado Ney Leprevost já tinha apresentado esse projeto e, hoje, passou na CCJ e deverá vir ao plenário para ser votado. Agora, acredito que a TV Educativa e a Rádio Educativa têm que ser usadas para a sua finalidade, para isso que foram criadas. Não foram criadas para ofender seus adversários políticos, não pode ser permitido que elas sejam usadas para agredir a imprensa do Estado do Paraná, que não reza a cartilha do Governador do Estado do Paraná.

O Sr. Péricles de Mello (PT)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Deputado Elio Rusch, V. Exa. levanta um tema importante. Acho que V. Exa. tem suas razões. Não quero discordar, mas quero refletir o seguinte: todo órgão de imprensa, de rádio, de televisão, é uma concessão pública. Isso sim tem que ser discutido. Isso é o geral. A TV Educativa é particular. Como é que funcionam as televisões no Brasil, hoje? São grupos privados, poderosos, que atacam quem querem e da forma que querem. Nós vemos, hoje, os grandes canais de televisão pegando grampos telefônicos ilegais e colocando nos jornais de grande audiência. Então, a discussão da TV Educativa é correta, mas tem que ser colocada num contexto de como funciona na sociedade brasileira esse setor.

Eu fui Prefeito. O senhor é um político e sabe disso. Fui atacado de todas as formas. Para me defender numa rádio, que é uma concessão pública, era a coisa mais difícil do mundo, tinha que entrar com uma ação na Justiça. Temos Parlamentares que têm rádios, têm privilégios, porque eles têm muito mais facilidade de divulgar o que fazem nesta Casa em relação a um Parlamentar que não tem rádio, mas eles não são culpados disso. A culpa é a situação do Brasil.

Então, seu debate é importante, mas temos que contextualizar esse tema num debate mais amplo na questão das concessões. Por isso, nos empenhamos aqui, fomos vitoriosos. Vários Deputados do Brasil todo e setores sociais foram vitoriosos quando lutaram para que acontecesse a Conferência pela Democratização dos Meios de Comunicação, que está acontecendo. Então, cumprimento pelo seu discurso. São questionamentos válidos, mas eles serão mais reais se forem colocados num contexto mais amplo. Nesse contexto que está, o Governo eleito pelo povo acaba, também, querendo colocar e ter um espaço para colocar as coisas e seu pensamento para a sociedade.

Obrigado.

O Sr. Reni Pereira (PSB)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Deputado Elio Rusch, quero cumprimentar a postura de V. Exa. e dizer que V. Exa. e o seu partido, assim como o PTB, deram a possibilidade dessa discussão vir a Plenário e aprovaram a constitucionalidade deste projeto para que o mérito seja discutido aqui no Plenário. É justamente em relação à posição deste Plenário que aproveito e faço uma reticência não só em relação a esse assunto, mas há um requerimento de V. Exa. ao item 07 da Ordem do Dia de hoje, pedindo a retirada por 10 Sessões. Esta Casa tem que servir para isso, para debater V. Exa. faz com muita sabedoria esse pedido.

Ao pedir a retirada, V. Exa. faz com que este Poder obtenha os devidos esclarecimentos, até porque temos que saber se a autorização legislativa está vindo agora, como que há quase sete anos o Estado está repassando dinheiro para a Associação de Amigos do Museu Oscar Niemeyer, que é uma entidade sem fins lucrativos? Se só agora tem autorização?

Parabéns, e tem meu apoio nesse requerimento.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Obrigado, Deputado Reni Pereira. E concluo, Sr. Presidente.

Com toda certeza esse projeto que fizemos menção e que é de autoria do Sr. Governador do Estado do Paraná, ou seja, o Projeto de Lei nº 370, com toda certeza vai dar muito debate quando formos discutir o mérito desse projeto aqui na Casa.

Só para esclarecer ao povo do Paraná que o Governador, através dessa mensagem, admite que usa a TV Educativa não para sua finalidade, mas está sendo usada para agredir os seus adversários.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

PSDB.

(Declina)

PDT: com a palavra o Deputado Luiz Carlos Martins.

Liderança do PDT: Deputado Luiz Carlos Martins

O SR. LUIZ CARLOS MARTINS

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Na pauta de hoje, o item 07 não chama a atenção dos senhores? Esse projeto, de autoria do Governador Requião, é a mensagem, Projeto de Lei nº 155, que passou, inclusive, pela Comissão de Constituição e Justiça, da qual fazemos parte, porque é uma prerrogativa do Governador, é legal, é constitucional. Agora, o mérito precisamos discutir. Está na pauta de hoje: *Autoriza o Poder Executivo a realizar repasse de recursos públicos, mediante convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere de utilidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme especifica.*

Não sabemos aqui se as ONGs fazem parte. Fazem parte? Até o Deputado Romanelli, o Líder do Governo nesta Casa, pode nos responder se as ONGs fazem parte. Mas, eu estava aqui, esse projeto é da maior importância. Quais os critérios para distribuir esse dinheiro? Como será distribuído? Quem vai solicitar a liberação desse dinheiro? Qual é a Secretaria que vai cuidar desse assunto? Isso vai passar por quem? Vai direto ao Sr. Governador ou vai direto à Secretaria da Fazenda?

Então, atenção, as associações filantrópicas do Estado do Paraná que têm a lei declarando de utilidade pública, o Sr. Governador manda uma mensagem para esta Casa para ser votada nesta tarde, e para ser votada no maior silêncio. Esse silêncio eu não vou fazer. Não me sinto, sinceramente, preparado e devidamente esclarecido para votar essa mensagem que é da maior importância. Então, se a sua entidade é uma entidade filantrópica, é de utilidade pública por esta Casa, o senhor presidente da associação ou da ONG, ou a presidente, vão entrar com um pedido de liberação de dinheiro onde? Com quem? Através de quem, num ano preeleitoral?

O Sr. Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

Permita-me um aparte, Deputado, porque quando V. Exa. fala, até pela sua capacidade de argumentar, me estimula a responder. Eu queria que V. Exa. pudesse me permitir um aparte para eu responder as suas indagações.

O SR. LUIZ CARLOS MARTINS (PDT)

Com todo o prazer. Até é bom para esclarecer qualquer entidade no Estado do Paraná que tenha utilidade pública dada e votada por esta Casa, pode solicitar um dinheirinho, uma verba. Que tipo de entidade? Se ela tem declaração de utilidade pública? As ONGs também? Isso é importante sabermos.

Concedo um aparte ao Deputado Romanelli e depois ao nobre Deputado Neivo Beraldin.

O Sr. Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

Deputado Luiz Carlos Martins, V. Exa. é um Parlamentar experiente e verificou que o Poder Executivo está regulamentando uma das formas de poder executar as suas políticas, e no caso específico, na parceria com o terceiro setor, que são todas as entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, que se organizam para poderem atuar no desenvolvimento dessas atividades que são próprias da atividade estatal.

Hoje, como funciona isso? Sem nenhum regimento. Já é repassado recurso para as entidades, para ONGs, OSCIPs. Dou um exemplo, todas as APAEs são ONGs. Ocorre na prática é que teremos com esta lei uma regulamentação, uma disciplina em relação a qual rito deve ser seguido, quem pode autorizar os convênios, que só pode autorizar o Chefe do Poder Executivo.

O SR. LUIZ CARLOS MARTINS (PDT)

Então, passa pelo Governador. Se eu faço parte de uma associação, que é de utilidade pública de caráter filantrópico, e suponhamos que eu seja o presidente, faço um requerimento ao Sr. Governador do Estado solicitando “x” de verba, dinheiro, para um determinado projeto da minha associação. É isso?

O Sr. Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

Não. Não é isso. Estamos falando de políticas públicas, que são definidas pela Assembleia Legislativa, quando vota o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA - Lei Orçamentária Anual. Definimos quais são as políticas públicas.

Por exemplo, na área da saúde, muitas vezes temos que ter parcerias. Setenta por cento da rede hospitalar do Paraná é privada, são instituições de caráter filantrópico, ou seja, entidades que se enquadram, aqui, naquilo que está definido nesse projeto de lei. Para poder fazer o ataque, no caso específico, àquilo que estamos vivendo da pandemia da Gripe A, ou de qualquer coisa que envolva as atividades da área da Saúde, ou o Governo vai contratualizar o serviço, ou vai repassar recursos através de um convênio. Se for passar via convênio, tem que obedecer, a partir da aprovação, esses requisitos que estão estabelecidos nessa lei. Só vale para o desenvolvimento de políticas públicas. São setoriais e pontuais. Não é para sair distribuindo dinheiro.

O SR. LUIZ CARLOS MARTINS (PDT)

Mas não está sendo explicado aqui dessa maneira. A lei não fala, não especifica. Ela é generalizada e ampla.

O Sr. Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

Ao contrário, ela é extremamente detalhada, porque segue a regulamentação de todo e não apenas especificamente em relação à determinada atividade. Ela é muito pontual em relação às políticas públicas, aquelas bem definidas quando a Assembleia Legislativa vota esses instrumentos, que acabei de relatar. V. Exa. verificará que no parágrafo 4º, a aprovação formal do instrumento, pelo Chefe do Poder Executivo, é condição obrigatória para a realização do repasse. Ou seja, tem que estar muito bem claro, o que é que está definido como previamente instrumento regulamentador específico. É muito objetivo, do ponto de vista da regulação, para que possamos ter absoluta transparência na aplicação dos recursos, através do terceiro setor, no desenvolvimento das políticas públicas, com esse projeto de lei. Por isso, é importante que ele seja votado.

Agradeço o aparte.

O SR. LUIZ CARLOS MARTINS (PDT)

Concedo um aparte ao Deputado Neivo e na sequência ao Deputado Rusch.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Deputado Luiz Carlos Martins, cumprimento V. Exa. por estar ocupando a tribuna e abordando este assunto, que incomoda já há algum tempo. Quando fui Presidente da Comissão de Meio Ambiente fui a Brasília, a convite do Senado Federal, prestar um depoimento para a CPI das ONGs. É uma preocupação nacional essa questão das ONGs e do terceiro setor.

Aqui identifiquei, naquela época, que a SPVS recebeu dinheiro do Governo do Estado para plantar mata ciliar, que não plantou em Antonina, para fazer cozinha comunitária que não fez, para contar quantos carros passavam pela Estrada da Graciosa, ida e volta. É preciso lembrar ainda da gravidade desse assunto que V. Exa. aborda, porque hoje conheço Prefeituras que estão fazendo uma espécie de lavanderia, enganando a Lei de Responsabilidade Fiscal. Vão lá, contratam uma empresa do terceiro setor e contratam mão-de-obra com altos salários para pessoas fantasmas. O Tribunal de Contas não está vendo isso, e chamo a atenção do Ministério Público também, porque esta é uma maneira de repassar dinheiro.

Uma ONG, qual a responsabilidade que tem de prestação de contas? Zero! Uma fundação tem, sim, responsabilidade de prestação de contas, mas uma ONG não tem.

Então está muito fácil, hoje, defender o Estado, sim, como gestor do dinheiro público, que acho que o Governador defende o Estado...

(Cortam o som)

Então, quero conversar pessoalmente com o Governador Requião ver se realmente ele tem interesse que se aprove esse projeto. Por isso sugiro que ele seja retirado de pauta.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ CARLOS MARTINS (PDT)

Sr. Presidente, agradeço pelo tempo e concedo aparte ao Deputado Elio Rusch.

O Sr. Elio Rusch (DEM)

Só queria dizer que todas as razões, todos os argumentos que V. Exa. tem usado, esse cheque em branco que esse projeto pede para a Assembleia Legislativa. Veja o que diz na mensagem do Governador: para quem é que ele quer conceder? Para o terceiro setor, com o caráter beneficente, filantrópico, religioso, que é o proibido pela Constituição, caritativo, cultural, educacional...

O SR. LUIZ CARLOS MARTINS (PDT)

Científico, artístico, literário, criativo. Então, entendo que ele é amplo! V. Exa. definiu muito bem quando falou do cheque em branco, exatamente isso.

Com aparte o Deputado Plauto.

O Sr. Plauto Miró (DEM)

Apoio seu pronunciamento, e quando vimos na Ordem do Dia esse projeto, nos trouxe numa preocupação muito grande, porque ele é muito abrangente. Hoje já existem as condições legais para que o próprio Governo do Estado repasse recursos para as entidades, um exemplo, as APAEs. Legalmente ele já está amparado por legislação e aprovado por esta Casa, agora estão abrindo demais o leque. E isso nos preocupa, porque pode ser um caminho pelo qual o recurso público, o dinheiro público possa ser encaminhado para algumas entidades que são até questionáveis.

O SR. LUIZ CARLOS MARTINS (PDT)

E não só por este Governo, até por futuros Governos!

O Sr. Plauto Miró (DEM)

Exatamente. Até mesmo por pessoas mal intencionadas, e sabemos como que é, perto do período eleitoral pode essa lei favorecer muitas pessoas que acabam não dando um bom encaminhamento, um bom cuidado, um bom uso do dinheiro público.

O SR. LUIZ CARLOS MARTINS (PDT)

Deputado Anibelli, hoje Presidente, muito obrigado pela deferência, pela benevolência, tendo em vista a importância do assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Havendo a aquiescência das lideranças que não usarão seus horários, passamos à Ordem do Dia.

A SRA. CIDA BORGHETTI (PP) (**Pela Ordem**)

Agradeço. É só para registrar, com muita satisfação, no dia de ontem, representamos esta Casa em Maringá que, com muita honra, Deputados Nishimori, Dr. Batista, juntamente conosco, Deputado Enio Verri, pudemos receber no aeroporto de Maringá o primeiro avião cargueiro vindo diretamente de Miami. É o terceiro aeroporto do Sul do País a receber um avião de carga, um 767-300, que trouxe equipamentos para informática e já saiu, ontem mesmo, de Maringá, com cargo de vestuário que possui a região de Cianorte, Maringá, que é uma região muito forte na área da confecção. Não sei bem quantas toneladas. Mas, parabenizar esta iniciativa do Prefeito Silvio Barros, do superintendente regional do Aeroporto de Maringá, Marcos Valêncio, bem como dos empresários que acreditaram que tudo isso seria possível. Há 10 anos era apenas um sonho e hoje é uma realidade, vai movimentar o comércio, valorizar o nosso produto paranaense, brasileiro também lá fora. Então, duas vezes por mês o aeroporto de Maringá vai estar recebendo esse avião diretamente de Miami, sendo possível mostrar o produto que há de bom no Estado do Paraná, principalmente na região de Maringá.

Queria apenas deixar aqui registrado, com muita alegria, com muita satisfação, e parabenizar, mais uma vez, todos os Deputados Federais, Estaduais que puderam ajudar que este sonho se tornasse uma realidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Esta Presidência agradece a lembrança de V. Exa. e parabeniza as autoridades de Maringá, na pessoa dos Deputados Estaduais, Federais, e isso é uma conquista do Paraná, uma conquista do Sul do Brasil.

Parabéns a Maringá.

Ordem do Dia:

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se a Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Antes porém, sobre a mesa, coloco em discussão e votação o Requerimento n° 3884, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constante do expediente, requerendo antecipação da Sessão Ordinária do dia 13 de agosto (quinta-feira) para logo após o término da Sessão Ordinária, com diminuição de interstício. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Indicação n° 833/09, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Secretário da Saúde, a aquisição de 01 (uma) nova ambulância para o Município de Dr. Camargo. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicações n.ºs 834 a 837/09, de autoria do Deputado Chico Noroeste, constantes do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado a criação e implantação dos respectivos cursos: Engenharia Civil, Medicina, Odontologia e Engenharia Ambiental no *campus* de Foz do Iguaçu, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Ademir Bier, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Chico Noroeste, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Edson Strasson, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Antonio Belinati constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei n.º 227/08, de autoria do Deputado Ney Leprevost, que insere o parágrafo 3º no artigo 1º da Lei Estadual n.º 11182, de 23/10/95. (Pagamento de meio ingresso aos estudantes) **Aprovada. (Publ. no DA n.º 056/08, de 26/05/08, em Projetos de Lei).**

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei n.º 316/09, de autoria do Deputado Professor Lemos, que declara de utilidade pública a Cáritas Arquidiocesana de Cascavel. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI N.º 316/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Cáritas Arquidiocesana de Cascavel, com sede e foro no Município de Cascavel.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 11/08/09.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
TERUO KATO - Relator

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei n.º 347/09, de autoria do Deputado Augustinho Zucchi, que declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários, (APMF) da Escola Estadual Indígena Vera Tupã, da Cidade de Chopinzinho/PR. **Aprovada. (Publ. no DA n.º 075/09, de 06/07/09, em Projetos de Lei).**

2ª Discussão

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n.º 348/09, de autoria do Deputado Augustinho Zucchi, que declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF da Escola Estadual Indígena Jykre Tãg, com sede e foro no Município de Chopinzinho. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n.º 353/09, de autoria do Deputado Péricles de Mello, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Incentivo à Cultura, com sede e foro no Município de Irati. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n.º 488/08, de autoria do Deputado Edgar Bueno, que proíbe a fabricação e a comercialização do Cerol. **COM PARECERES DA CCJ, CSP E CAICTM. Aprovado. (Publ. no DA n.º 134/08, de 11/11/08, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI N.º 488/08

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Edgar Bueno, tem o objetivo de proibir a fabricação e a comercialização da mistura de cola e vidro popularmente conhecida como cerol e de qualquer outro produto similar, estipulando punições para os estabelecimentos que o descumprirem.

Fundamentação

Inicialmente, verificamos que a matéria do presente projeto está voltada à produção e consumo, pois o nobre Parlamentar pretende proibir a comercialização do cerol ou produtos similares, como forma de garantir a segurança da população:

Desta forma, encontra respaldo nos artigos 13 e 24 da Constituição da República. O seu artigo 13 estabelece a competência concorrente entre a União e os Estados para legislar sobre proteção e defesa a saúde:

Art. 13. Compete ao Estado, concorrentemente com a União, legislar sobre:

(...)

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

§ 1º O Estado, no exercício de sua competência suplementar observará as normas gerais estabelecidas pela União.

§ 2º Inexistindo lei federal sobre as normas gerais, o Estado poderá exercer competência legislativa plena para atender às suas peculiaridades.

§ 3º A superveniência de lei federal sobre normas suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrária. (grifos nossos)

Já o seu artigo 24 estabelece a competência concorrente entre a União, os Estados e ao Distrito Federal legislar sobre produção e consumo:

Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

V - produção e consumo;

(...)

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender às duas peculiaridades;

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário. (grifos nossos);

E o que seria legislar de forma suplementar?

Conforme Manoel Gonçalves Ferreira Filho¹, forma suplementar é uma subespécie da competência concorrente; é aquela que preenche os vazios da norma geral; para alguns ela é complementar. Assim, a União deve estabelecer normas gerais e os Estados podem legislar de forma suplementar, complementando as normas da União ou, na hipótese de inexistência da lei federal, de forma plena, mas nunca invadindo a competência da União.

Sobre a competência estadual para legislar sobre a matéria em questão, cabe observar o julgado do STF na ADIN 2359/ES, que promulga a competência legislativa do Estado-Membro para dispor a respeito das matérias de produção e consumo:

ADI 2359/ES - Espírito Santo

Ação Direta de Inconstitucionalidade

1.FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves, Curso de Direito Constitucional, 30ª ed. Saraiva, p.61.

Relator(a): Min. EROS GRAU

Julgamento: 27/09/06 Órgão Julgador: Tribunal Pleno

Publicação

DJ 07-12-2006 PP-00035 EMENT VOL 02259-01 PP-00189

RT v. 96, n 860, 2007, p. 163-170

EMENTA: Ação Direta de Inconstitucionalidade, Lei nº 5652, do Estado do Espírito Santo. Comercialização de produtos por meio de vasilhames, recipientes ou embalagens reutilizáveis. Gás Liquefeito de Petróleo engarrafado (GLP). Diretrizes relativas à requalificação dos botijões. Alegação de Violação do disposto nos artigos 5º, inciso XXIX, e 22, inciso I, da Constituição do Brasil. Inocorrência. O Estado-Membro detém competência legislativa para dispor a respeito das matérias de produção e consumo (artigo 24, inciso V, da Constituição do Brasil). Defesa do consumidor (artigo 170, V, da Constituição do Brasil). 1. Não procede a alegação de violação à proteção às marcas e criações industriais. A lei impugnada não dispõe a respeito dessa matéria. 2. O texto normativo questionado contém diretrizes relativamente ao consumo de produtos acondicionados em recipientes reutilizáveis - matéria em relação à qual o Estado-membro detém competência legislativa (artigo 24, inciso V, da Constituição do Brasil). (...) (destaques nossos)

Desta forma, uma vez analisada a competência do Estado para propor uma lei sobre a matéria em questão, não encontramos óbice quanto à competência privativa de cada um dos Poderes Estatais, possuindo o Parlamentar competência para iniciar o processo legislativo.

Ainda, o projeto de lei em análise está de acordo com a Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a técnica de elaboração legislativa.

Conclusão

Diante do acima exposto, tendo em vista a constitucionalidade e legalidade apresentadas pelo projeto de lei em análise, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 16/12/08.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
CARLOS SIMÕES - Relator

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA
PROJETO DE LEI Nº 488/08

P A R E C E R :

O Projeto de Lei nº 488/08, de autoria do Deputado Edgar Bueno, trata da proibição da fabricação e comercialização no Estado do Paraná, da cola denominada "cerol" e similares.

Primeiramente vale ressaltar a brilhante iniciativa do nobre Deputado autor da presente proposição, que manifesta toda sua preocupação com o bem-estar e a segurança, não só de nossas crianças e cidadãos, pois a utilização deste produto, principalmente nas linhas dos papagaios (pipas ou pandorgas), causa inúmeros acidentes, até mesmo fatais em crianças e em motociclistas.

Em sua justificativa o autor destaca exatamente este ponto, aduzindo que “Seu uso ocasiona muitos acidentes quando a população que circula pelas ruas entra em contato com a linha dos papagaios que utilizam cerol. Tais acidentes podem, inclusive, ser fatais, quando a linha com cerol entra em contato com o pescoço de ciclistas, motocicletas, pedestres, etc.”

No que concerne ao âmbito desta comissão asseguramos que estão presentes os requisitos que asseguram a relevância do projeto, vem que toda ação destinada à preservação da segurança.

Portanto o parecer desta Comissão de Segurança Pública situa-se no campo da regularidade da proposição apresentada, estando presentes todos os requisitos pertinentes a esta comissão, por todos os motivos expostos, opinando-se favoravelmente ao projeto analisado.

Salvo melhor juízo.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 30/06/09.

(aa) ADEMIR BIER - Presidente
NEY LEPREVOST - Relator

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO
PROJETO DE LEI Nº 488/08

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Edgar Bueno, pretende proibir a fabricação e comercialização no Estado do Paraná da cola denominada cerol e similares.

Inicialmente convém salientar que a proposição em questão já foi analisada pela douta Comissão de Constituição e Justiça desta Casa e dela recebeu parecer favorável no tocante a legalidade da matéria que pretende disciplinar.

Instada esta comissão a se posicionar por se tratar de matéria afeta a Indústria e Comércio entendemos que o projeto de lei em apreço trata de assunto da maior relevância, no que concerne a segurança pessoal principalmente de ciclistas e motociclistas as maiores vítimas das linhas de pipas e papagaios revestidas de cerol, material obtido da mistura de vidro triturado e cola, cujos danos à segurança da população transcendem o fato de ser usada em uma mera brincadeira de crianças e adolescentes como bem demonstra a justificativa que acompanha a proposição do nobre Par.

Feitas estas breves considerações e levando-se em conta que tal produto salvo engano somente é utilizado nesta nefasta brincadeira a proibição de seu fabrico e comercialização não causará maior impacto na economia do Estado e por outro lado trará mais segurança aos transeuntes, motociclistas e ciclistas já que seu uso estará dificultado por não ser mais permitida a sua fabricação e comercialização.

Em face desta sucinta análise e dos argumentos que justificam a proposição em questão esta comissão é de parecer favorável à tramitação do mencionado projeto de lei.

Sala das Comissões, em 01/06/09.

(aa) FERNANDO SCANAVACA - Presidente
PEDRO IVO - Relator

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 155/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 015/09, que autoriza o Poder Executivo a realizar repasse de recursos públicos, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a entidades sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme especifica. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. (Publ. no DA nº 032/09, de 08/04/09, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 155/09

P A R E C E R :

Relatório

O projeto de lei acima ementado, de autoria do Poder Executivo, visa autorizar o Poder Executivo autorizado a realizar repasse de recursos públicos, mediante convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congêneres, a entidade sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Em sua justificativa o autor sustenta que a destinação de recursos públicos a entidades da sociedade civil tem sido compreendida no contexto da função pública de fomento a atividade de interesse público.

As entidades sem fins lucrativos, também denominadas de terceiro setor, vêm desempenhando funções cada vez mais amplas e relevantes na sociedade moderna, realizando atividades de caráter beneficente, filantrópico, caritativo, religioso, cultural, educacional, científico, artístico, literário, recreativo, de proteção ao meio ambiente, esportivo, além de outros serviços, objetivando sempre a consecução de fins sociais.

Diz ainda que são notórias, tanto nacional quanto internacionalmente, as ações voluntárias organizadas através de associações, fundações e instituições similares, com evidente contribuição para o desenvolvimento econômico, social e político das nações, já que voltadas a realização de inúmeras atividades também de responsabilidade do Estado.

Por conseguinte, os gestores, o Governo e a sociedade necessitam saber de forma clara e transparente o valor dos recursos recebidos, a forma de aplicação dos recursos e se as atividades desenvolvidas realmente geram benefícios para a sociedade.

Em virtude destas características, da importância destas entidades, bem como tendo em vista que a execução de políticas públicas por intermédio de entidades de

direito privado é uma tendência que decorre de diversos fatores, o anteprojeto de lei que ora encaminhado tem como escopo primordial padronizar os instrumentos destinados ao repasse de recursos públicos as referidas entidades, tornando mais transparente a gestão destes recursos, facilitando, inclusive, o controle pelo Poder Legislativo, devidamente auxiliado pelo Tribunal de Contas, acerca dos repasses realizados.

É o relatório.

Fundamentação do Parecer

Quanto aos aspectos sobre os quais deve esta comissão se manifestar, nada temos a opor, pois estão obedecidos os preceitos constitucionais no que diz respeito à competência legislativa do Sr. Governador do Estado do Paraná, Chefe do Poder Executivo, estando, portanto presente o princípio da admissibilidade.

Conclusão

Assim, chamada esta relatoria a se manifestar sobre a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, nosso parecer é favorável a este projeto de lei.

Sala das Comissões, em 11/08/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

Sobre o referido projeto, Requerimento nº 3886, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente, solicitando a retirada da Ordem do Dia por 10 (dez) Sessões. Em discussão.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Consulto o Líder Romanelli.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Vamos votar, Sr. Presidente. Quero orientar a nossa bancada no sentido de que é importante para o Governo que possamos votar o presente projeto. Ele já foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça no que tange à constitucionalidade, pela unanimidade dos Srs. Parlamentares, é um projeto importante, especialmente para a área da Saúde, e o nosso Governo quer que tudo aconteça de forma transparente. Por isto é importante votarmos este projeto.

Encaminhamos pela rejeição do presente requerimento, com os Parlamentares votando NÃO ao adiamento.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (**Pela Ordem**)

Antes de encaminhar, faço uma questão de ordem à presidência dos trabalhos: solicito quando é que foi aprovado, na Comissão de Constituição e Justiça, esse projeto?

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Ontem.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Ontem. Esse projeto foi encaminhado também pela Mesa, pela Casa, para a Comissão de Finanças?

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Veio das comissões, sem o parecer da Comissão de Justiça. Mas como hoje iremos apreciar apenas a constitucionalidade, ele foi aprovado na Comissão de Justiça e este Deputado havia requerido ao Sr. Presidente a inclusão do projeto na Ordem do Dia.

Então quero, de público, agradecer ao Presidente Nelson Justus, que está no plenário, que esse projeto se encontrava na Comissão de Justiça desde o mês de abril. Inclusive, se fosse necessário, esse projeto eu acho que é o projeto que mais adormeceu nas gavetas desta Assembleia. É até uma vergonha para nós Deputados da Assembleia Legislativa.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (**Para Encaminhar**)

Em primeiro lugar, Deputado Antonio Anibelli, devoto a V. Exa., como guru da Assembleia, o nosso líder maior, mas não posso aceitar dizer que o projeto ficou engavetado por muito tempo. Acho que ele está na Assembleia desde abril, V. Exa. falou, e então não ficou tanto tempo na Casa, não. Tem projeto há muito mais tempo aqui na Assembleia, tramitando.

Agora vejam, Srs. Parlamentares e senhores paraenses, o projeto saiu ontem da Comissão de Constituição e Justiça. Vinte e quatro horas depois ele está na Ordem do Dia. Quer dizer, ele tem que ser despachado para a Comissão de Finanças. Vai para a Comissão de Finanças, sim, Deputado Antonio Romanelli. Já está anotado no próprio projeto.

E olha o que diz o artigo do nosso Regimento Interno, artigo 51, parágrafo 6º, Deputado Anibelli: *Concluída a apreciação pelas Comissões Permanentes, a proposição e respectivos pareceres serão remetidos à Mesa para que sejam incluídos na Ordem do Dia.*

Pois bem, esse projeto saiu ontem da CCJ, ele tem que ir para a Comissão de Finanças.

Esse projeto é polêmico. O Deputado Luiz Carlos Martins fez um belo pronunciamento, foi aparteado por diversos Parlamentares, esse projeto tem muita dúvida.

Deputado Romanelli, V. Exa., como Líder do Governo, pode comandar os seus liderados, mas V. Exa. não tem o direito de chegar aqui na Casa e tirar o direito das pessoas que querem encaminhar requerimento ou, ao menos, questionar a legalidade, a legitimidade da tramitação de qualquer projeto.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

O Deputado Luiz Carlos Martins votou favoravelmente ao projeto.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Deputado Romanelli, V. Exa. está ouvindo de uma forma e o Deputado Luiz Carlos Martins está falando de outra. Acho que deve estar havendo um problema, ou na sua audição, ou no som aqui da Casa, porque não é possível que a pessoa fale em português e a pessoa ouça em inglês, pode até ser traduzido, mas não é possível alguém falar em português e alguém ouviu de forma diferente.

O Deputado Luiz Carlos Martins foi muito claro na sua exposição, e eu disse a ele, num aparte e ele concordou, que isso é um cheque em branco que se dá para o Governo. Entendo perfeitamente o desejo do Deputado Anibelli, que deseja atender uma fundação de um hospital. Se for aprovado é louvável, essa fundação tem que ser atendida, no Município de Piên, claro que somos favoráveis, mas não podemos dar um cheque em branco e muito menos tirar o direito das Comissões Permanentes da Casa se manifestarem! Já virou rotina aqui na Casa, passa pela CCJ, vamos votar a constitucionalidade e depois vamos ouvir as outras comissões. Não pode, não, Deputado Romanelli. Se estivesse já há dois, três meses numa comissão parado, tudo bem, mas foi votado ontem na CCJ e não se ouvi, não se despachou ainda para a Comissão de Finanças.

Eu faço parte dessa comissão, é obrigatório, tem que ser mandado para a Comissão de Finanças. Então, por que votar hoje? Vamos tirar da Ordem do Dia, é um apelo que faço aos Parlamentares! Esse projeto não está parado em nenhuma comissão. Se ele esteve na CCJ esteve lá, mas não na Comissão de Finanças, não nas outras comissões, não vamos tirar este direito! Vamos deixar que as comissões possam se manifestar!

Estamos discutindo agora o requerimento, depois vamos discutir o projeto. Mas, solicito aos Srs. Parlamentares que se é para agora votar a constitucionalidade e depois ouvir as comissões, então que não tenha mais comissão! Não precisa ter, vamos transformar o Plenário em Comissão Geral de uma vez! Para que ter Comissões Permanentes se elas não precisam ser ouvidas? Vamos ouvir a Comissão de Finanças! Uma semana a mais ou a menos não vai alterar esse projeto, já que está aqui desde o começo do ano. Por que aprovar no afogadilho? Não vejo motivo, não vejo razão, algumas entidades, sim, Deputado Anibelli, talvez precisem, sim, merecem o nosso recurso, agora, um cheque em branco, pelo amor de Deus, não se dê!

Espero que possamos aprovar esse requerimento, que possa ter esse entendimento dos Srs. Parlamentares e o projeto saia da Ordem do Dia por 10 Sessões, ou enquanto permanecer lá na Comissão de Finanças.

Obrigado.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT) **(Para Encaminhar)**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, encaminho também pelo adiamento por 10 Sessões, conforme o requerimento, porque tenho lembrança do passado em relação a algumas ONGs, sobretudo na área do meio ambiente. Alguns milhões de reais foram repassados a essas ONGs, que basicamente se tornaram uma lavanderia de dinheiro público.

Então, tenho, sim uma preocupação muito grande quando se faz o procedimento de tornar o Estado mínimo, essa é uma atitude de tornar o Estado mínimo, não atuar

com os organismos oficiais e repassá-los para um terceiro setor fazer uma obra de assistência social ou contratar médicos, contratar enfermeiros, pessoal, através de uma entidade não governamental.

Volto a chamar a atenção da Casa, está acontecendo isso nos Municípios. Alguns Municípios do Paraná estão se valendo desse terceiro setor para repassar recursos públicos da população. Nem quero acreditar que esses recursos, repassados para essas ONGs, sejam efetivamente aplicados no que deveriam ser. Tenho lá a minha leve desconfiança, em tese poderia até dizer que seria possível então fazermos uma lavanderia de dinheiro público, com essas entidades que não têm responsabilidade de prestar contas junto aos órgãos competentes.

Já afirmei anteriormente, num aparte que dei ao Deputado Luiz Carlos Martins: ONG não tem responsabilidade de prestar contas para o Tribunal de Contas. As ONGs - também não podemos generalizar, não são 100% - mas na sua grande maioria, as que já são viciadas, as que já convivem com o Poder Público corriqueiramente, ao longo do tempo, elas estão esperando esse momento para celebrar convênio, para lavar dinheiro público. Não podemos aceitar pacificamente isso. O que queremos é que seja adiada essa discussão, para que possamos ser convencidos de votar. Daí sim, votarmos com consciência essa matéria. Não há pressa alguma, a não ser que algo esteja acontecendo nesta semana, mas não há efetivamente urgência alguma para votarmos essa matéria.

Como já disse, quero falar pessoalmente com o Governador Requião para saber qual é o motivo que a Liderança do Governo está pedindo para votar com urgência essa matéria.

O SR. PRESIDENTE **(Antonio Anibelli)**

Para encaminhar, o Deputado Ademar Traiano.

O SR. ADEMAR TRAIANO (PSDB) **(Para Encaminhar)**

Faço um apelo para a Liderança do Governo, para que retire da Ordem do Dia esse projeto, porque realmente é um projeto nebuloso. Não conseguimos entender as razões da pressa para aprovarmos algo que não sensibiliza ninguém. Qual é o comprometimento? Nós queremos saber. Até onde vai o comprometimento do Governo com aquilo que está estabelecido nesse projeto? Tem a leitura, Srs. Deputados? Perdoem-me se eu estiver errado, mas me parece que estamos dando mais um instrumento para fazer a política do varejo neste Estado. Aquilo que está estabelecido naquele projeto de lei, cria a possibilidade do Governo, dos Parlamentares pegarem qualquer entidade no interior do Paraná e viabilizar um convênio, quando não se pode fazer com a Prefeitura Municipal, farão diretamente com as entidades. Isso não deixa de ser um grande instrumento político, que, na verdade, não chega a lugar algum em termos de obra concreta para o Município, para uma comunidade, a não ser para beneficiar talvez poucas pessoas, ou Parlamentares, ou o próprio Governo.

É lógico, Srs. Deputados, esse é um instrumento para a campanha. Muito bem disse o Deputado Alexandre Curi aqui, que acabou me ajudando no meu encaminhamento. É mais um instrumento para a campanha eleitoral. Não podemos permitir isso. Temos, com certeza, temas muito mais importantes neste Estado do que viabilizarmos verbas para as pequenas entidades, para ONGs que, na verdade, nada fazem. Até hoje não disseram porquê vieram. Não prestam contas. É dinheiro público no ralo. É dinheiro público que será jogado na sarjeta, na valeta. Não podemos conviver, compactuar com isso, Sr. Presidente.

Por isso faço um apelo ao nobre Líder do Governo, V. Exa. que não precisa disso, Deputado Romanelli, V. Exa. que tem o Governo aberto, as portas escancaradas, o Governo nas suas mãos para viabilizar as obras, para os seus Prefeitos. Por favor, Deputado Romanelli, compreenda que não é vital aprovarmos esse projeto neste dia, sob pena de estarmos jogando dinheiro público pelo ralo.

Vamos criar aqui mais um instrumento político, e aí sim, com certeza, Srs. Deputados, o Paraná estará muito bem atento para as ações que estamos tomando como iniciativa do Governo aqui nesta Casa.

Por isso, Deputado Romanelli, faço um apelo, vamos fazer um acordo de lideranças, vamos retirar o projeto, ele não tem esse cunho social, essa importância como V. Exa. está pretendendo. Vamos fazer um acordo partidária, dar o tempo necessário, vamos avaliar, vamos compreender quais as razões de querer, no afogadilho, aprovar um projeto dessa natureza.

Não posso entender, Deputado Romanelli, V. Exa. que sempre se rendeu a tantos pleitos aqui nesta Casa, quero encarecidamente fazer esse pedido, sob pena de comprometer e macular a imagem desse grande Líder do Governo que aqui temos. Queremos preservar a sua imagem, que V. Exa. construiu ao longo do tempo, de uma boa relação estreita com as Oposições. Quero realmente fazer esse pedido a V. Exa, que sempre se curvou e se rendeu aos apelos.

Não tenho a menor dúvida de que haverá de dizer, neste momento, aqui aos Srs. Deputados e ao Paraná que está me ouvindo, que vamos dar o tempo necessário para que possamos, juntos, estabelecer o caminho para, quem sabe, construirmos aqui uma proposta que possa atender aos interesses de todos.

É esse o meu pedido, Deputado Romanelli, e conto com o empenho e o aval de V. Exa.

O SR. PLAUTO MIRÓ (DEM) **(Para Encaminhar)**

Um projeto um tanto quanto polêmico. É um requerimento sobre um projeto de lei tão polêmico que demonstra abertamente a divisão do pensamento dos Srs. Parlamentares neste plenário. Um requerimento que pede a retirada por 10 Sessões desse projeto de lei apresentado à Mesa.

Quero pedir ao Líder do Governo, o Deputado Romanelli que venhamos aprovar esse requerimento, para que possamos discutir com mais profundidade esse projeto de lei. Vemos aqui a amplitude que ele tem, permitindo o repasse de dinheiro público para inúmeras entidades. Hoje já temos uma legislação que permite atender as atuais entidades e também fundações de ONGs. Agora, ele tenta ampliar demasiadamente, e acredito que sem um amplo debate, sem uma ampla discussão, para ver onde vai a abrangência dele, não devemos votar. Eu, pessoalmente voto contra esse projeto de lei, sem que ele passe por uma maior discussão dentro desta Casa.

Democraticamente, o Parlamento é o lugar de debater todas as matérias que por aqui passam. Peço ao Líder do Governo que possamos aprovar o requerimento e debater, para que todos possamos saber exatamente a abrangência desse projeto de lei.

O SR. LUIZ CARLOS MARTINS (PDT) **(Para Encaminhar)**

Sr. Presidente, fui citado pelo nobre Deputado Romanelli, realmente faço parte da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Nelson Justus, Presidente desta Casa. Votei favorável. Por que votei favorável? Porque é uma prerrogativa do Sr. Governador Roberto Requião mandar a mensagem, mas disse que ia votar no mérito, ia discutir o mérito.

Quero fazer um apelo aqui, claro, Sr. Presidente Deputado Anibelli, nesta Sessão. Deputado Traiano, não podemos colocar todas as entidades no mesmo balaio, tem entidade realmente precisando e não somos contra.

Temos que fazer um apelo ao Deputado Romanelli, que ao invés de 10 Sessões, cinco Sessões! Deputado, eu estava lá fora e sabem quantas ligações recebi de associações? Mais ou menos umas sete, pedindo dinheiro.

Então, quero fazer um apelo: acho que este projeto é importante, mas ele precisa ser discutido. Agora, não vamos rasgar o Regimento Interno desta Casa! Este projeto, esta mensagem, não passou para as demais comissões, e só pode ir para a pauta quando passar por todas as comissões senão vamos rasgar o Regimento Interno desta Casa!

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) **(Para Encaminhar)**

Até para responder aos apelos dos diversos Parlamentares, mantenho o posicionamento em relação à votação, mas queria, numa resposta aos Deputados Neivo Beraldin, Luiz Carlos Martins, Ademar Traiano, Elio Rusch, Plauto Miró Guimarães, conversei com nossa bancada de apoio ao Governo e concordamos em fazer o seguinte: queremos aprovar a constitucionalidade, porque constitucional o projeto é. Enviamos o projeto à Comissão de Finanças, no tempo devido que a comissão tem para poder analisar e esclarecer todas as dúvidas, eventualmente oferecer uma emenda no âmbito da própria

Comissão de Finanças. E com isto, efetivamente, atende o pleito da Oposição e isto foi aqui discutido com nossa bancada. Penso que é uma resposta objetiva.

Então, encaminhamos contra o requerimento e gostaria que a Oposição retirasse o requerimento, votássemos a constitucionalidade com estas condicionantes que acabei de declinar publicamente.

É isto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Quero esclarecer ao Plenário que mesmo derrubando o requerimento e aprovando a constitucionalidade, ele voltará à Comissão de Finanças para receber o parecer. Então, por economia de prazo e por inteligência, o Plenário, poderíamos aceitar esta alternativa, votando. Retira e volta para a Comissão de Justiça.

O SR. ADEMAR TRAIANO (PSDB) (Para Encaminhar)

Queremos agradecer a manifestação do Deputado Luiz Claudio Romanelli. Por isso ele é realmente um grande Líder. Sempre acatou a sugestão das Oposições. Às vezes ele resiste um pouco. Então, concordamos com esta sua vontade de aprovarmos a constitucionalidade e depois vamos conversar, na sequência, para construirmos, quem sabe, lá na Comissão de Finanças, as mudanças necessárias que precisemos fazer.

Então, agradeço expressamente o comportamento do meu grande Líder Luiz Claudio Romanelli, em concordar com o pedido, com o pleito, com este apelo dramático das Oposições, que sofrem neste Plenário, terrivelmente!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Retirado o requerimento pelo autor, fazendo um apelo à Comissão de Finanças, ao Deputado Edson Strasson, para que lá não permaneça 120 dias. Apelando ao Deputado Elio Rusch, que é membro da Comissão de Justiça, também.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (Pela Ordem)

Sou suplente. Nosso titular é o Deputado Durval Amaral, do nosso partido.

Sr. Presidente e Deputado Luiz Claudio Romanelli, quem determina o encaminhamento para as comissões é a Mesa, é o Presidente Nelson Justus.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Está encaminhado por mim, neste instante.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (Pela Ordem)

Eu sei. Mas só para deixar claro que não é o Líder do Governo quem encaminha para as comissões. Só para deixar claro, para que o Parlamento, os Deputados saibam disso, e principalmente para quem está nos assistindo em casa. Porque senão, quem está assistindo a televisão vai dizer: "Poxa, o Líder do Governo manda em tudo!" Não é não. Pode mandar na sua bancada, se tiver este poder.

Mas aqui na Casa, temos o Presidente, o Vice-Presidente, que é V. Exa. e está presidindo a Sessão de hoje, temos o 1º Secretário, tem 2º Secretário e todos os Vices. Eles é que mandam e determinam a Ordem do Dia e onde os projetos vão. Não é o líder, nem o partido e muito menos o Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Acima de todos os que V. Exa. citou está Deus, está o Regimento da Casa e o Plenário, que é soberano. Em votação o projeto. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado.**

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 375/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 058/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação de imóvel, ao Município de Almirante Tamandaré. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. COM EMENDA DA CCJ. Aprovado. (Publ. no DA nº 085/09, de 04/08/09, em Mensagem)**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 375/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O projeto de lei, ora em análise, de autoria do Poder Executivo Estadual, tem por objetivo, autorizar o próprio Poder a efetuar doação de lote urbano específico ao Município de Almirante Tamandaré-PR, com a finalidade de implantação de unidade de atendimento do INSS naquela área.

Fundamentação

Compete, primeiramente, a esta Comissão de Constituição e Justiça manifestar-se a respeito dos aspectos técnico-legislativos, jurídicos, legais e constitucionais utilizados no presente projeto de lei, conforme disposto no artigo 33, parágrafo 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Primeiramente, vale mencionar que a presente proposta legislativa versa sobre a utilização dos bens públicos, bem como a sua propriedade e administração. Nesse sentido, cumpre ressaltar que os bens públicos, bem como todos os direitos de cunho artístico, cultural e econômico, integram o chamado patrimônio público, os quais têm como titular a Administração Pública, sendo esta direta ou não. Note-se que o zelo pelo patrimônio público é de dever comum dos entes federados¹, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil.

1. Art. 23, CF/88. *É de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;*

Pode-se dizer que os bens que integram a Administração Pública e pertencem ao Estado compõem o chamado domínio público. *Para os administrativistas, a expressão domínio público pode, ora significar o poder estatal sobre os bens próprios e alheios, ora designar a condição destes*¹. Num sentido amplo, é o poder de dominação e regulamentação do Estado sobre seus bens, ou seja, bens públicos.

Intentando-se uma maior organização e controle por parte da Administração, buscou-se classificar os bens públicos em federais, estaduais e municipais, quanto à sua administração, e em categorias, conforme o Novo Código Civil. Estão divididos em: de uso comum do povo, uso especial e dominicais². No caso em tela, os lotes urbanos destinados à doação, são passíveis de alienação, vez que não encontram destinação pública própria e, por conseguinte, integram o rol de patrimônio disponível da administração. *Os bens públicos podem passar do domínio público para o particular, resultando claro que os bens públicos são inalienáveis enquanto destinados ao uso comum do povo ou a fins especiais, isto é, enquanto tiverem afetação pública - ou seja, destinação pública. Exemplificando, uma praça ou um edifício público não podem ser alienados enquanto tiverem essa destinação; mas qualquer deles poderá ser vendido, doado ou permutado desde o momento em que seja, por lei, desafetado da destinação originária e traspassado para a categoria de bens dominicais, isto é, do patrimônio disponível da Administração*³.

Assim sendo, conforme artigo 101, CC, tais lotes não encontram vedação legal para que sejam alienados na forma em que se pretende pelo Poder Executivo. Todavia, a alienação de bens públicos, sendo a doação uma de suas modalidades, necessita respeitar os ditames legais para tal, a Lei Federal nº 8666/93 disciplina que para ser válida a alienação de bem público, requer-se a verificação de prévia avaliação, interesse público, licitação e autorização legislativa.

1. LOPES MEIRELLES, Hely. *Direito Administrativo Brasileiro*, São Paulo: Ed. Malheiros, 2007. 33ª ed. pg. 517.

2. Art. 99, CC. São bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da Administração Federal, Estadual, Territorial ou Municipal, inclusive os de suas Autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, com objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. *Parágrafo Único. Não dispendo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.*

3. LOPES MEIRELLES, Hely. ____ *Idem*. pg. 536.

Quanto à licitação, esta deverá se dar na modalidade de concorrência, podendo ser dispensada ante a demonstração de interesse público⁴. Frise-se que o interesse público resta presente, vez que nota-se condição para a verificação da doação, qual seja o funcionamento de serviços públicos municipais, devendo os imóveis retornarem ao patrimônio estadual caso não se observe tal condição, além de respeitar o disposto na Constituição Estadual acerca da matéria. *Os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita, salvo, e mediante lei, se beneficiário for pessoa jurídica de direito público interno, órgão ou fundação de sua Administração Indireta ou entidade de assistência social sem fins lucrativos, declarada de utilidade públicas, ou para fins de assentamentos de caráter social*⁵. Desta feita, o projeto de lei verifica-se em consonância com os dispositivos constitucionais e legais, já que é de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual a iniciativa legislativa que disponha sobre a criação, estruturação e atribuição dos órgãos da Administração Pública⁶.

Por fim, quanto à estruturação normativa, não se observa do corpo do projeto de lei a presença de ementa, o que é imperioso à adequação à Lei Complementar nº 095/98. Atente-se que, conforme o artigo 3º, *a lei será estruturada em três partes básicas*, sendo a parte preliminar composta pela epígrafe, ementa preâmbulo, enunciado do objeto e da indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas⁷. Todavia, tal irregularidade formal poderá ser sanada ao momento da fase da Redação Final, caso venha esta proposta legislativa a ser aprovada.

Conclusão

Portanto, em face da constitucionalidade deflagrada, opinamos pela aprovação do presente projeto, nos termos da emenda supressiva em anexo, devendo os artigos subsequentes sofrer remuneração.

Sala das Comissões, em 11/08/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

4. Art. 17 da Lei nº 8666/93. *A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:*

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da Administração Direta e entidades Autárquicas e Fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades Paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência.

5. Art. 10, CE.

6. Art. 66, CE. *Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:*

IV - criação, estruturação e atribuição das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública.

7. Art. 5º, Lei Complementar nº 095/98. *A emenda será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA SUPRESSIVA AO
PROJETO DE LEI N° 375/09

Com fulcro no que autoriza os artigos 137, parágrafo 1° fica suprimido o artigo 2° do Projeto de Lei n° 375/09.

“Art. 2° Suprimido.”

Sala das Comissões, em 11/08/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES
E COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 375/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, que visa autorizar o Poder Executivo a doação, ao Município de Almirante Tamandaré, do Lote Urbano n° 10-U, da Quadra n° 15, sob Matrícula n° 8.270, do Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré.

A matéria já recebeu parecer favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça, que analisou sob o aspecto constitucional e legal.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo, exclusivamente, para implantação de unidade de atendimento do INSS.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 11/08/09.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente

PÉRICLES DE MELLO - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sobre a mesa, Requerimentos n°s 3864 a 3869, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 3893, de autoria dos Deputados Fernando Scanavaca, Luiz Carlos Martins, Elio Rusch, Ademar Traiano e Plauto Miró, membros da Bancada da Oposição, constante do expediente. Em discussão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão, na forma do artigo 155 do Regimento Interno.

Requerimento n° 3894, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. Em discussão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão, na forma do artigo 155 do Regimento Interno.

Requerimento n° 3898, de autoria do Deputado Ademar Traiano, constante do expediente. Em discussão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão, na forma do artigo 155 do Regimento Interno.

Requerimentos n°s 3870 a 3877, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 3881 a 3897, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 3882, de autoria do Deputado Edson Strapasson, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 3885, de autoria do Deputado Waldyr Pugliesi, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 3895, de autoria do Deputado Francisco Bühner, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 3896, de autoria do Deputado Péricles de Mello, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 3899, de autoria do Deputado Chico Noroeste, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra antecipada de quinta-feira, dia 13, conforme requerimento aprovado de autoria do Deputado Luiz Nishimori, para logo após o término da presente, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei n°s 001, 280 e 350/09.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 488/08 e 375/09.

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 385/09.

Levanta-se a Sessão.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 091

85ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 40

Presenças 40

Abertura da Sessão 40

Expediente:

Requerimentos 40

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente41

Discussão/Votação

Redação Final41

2ª Discussão41

1ª Discussão42

Requerimentos43

Encerramento da Sessão43

DIÁRIO Nº 091

85ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2009

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Antonio Anibelli, secretariado pelos Srs. Deputados Ademir Bier e Luiz Nishimori.

Presenças:

Às dezessete horas e onze minutos é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademir Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Mário Roque, Mauro Moraes, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Péricles de Mello, Plauto

Miró, Professor Lemos, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (44).

Ausentes os Srs. Deputados: Valdir Rossoni, Elton Welter, Artagão Júnior, Luiz Accorsi, Luiz Eduardo Cheida, Milton Pupio, Osmar Bertoldi e Pedro Ivo (08).

Ausentes com justificativas os Srs. Deputados: Marcelo Rangel e Ney Leprevost (02).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão Ordinária, antecipada do 13 de agosto, quinta-feira, conforme requerimento aprovado, de autoria do Sr. Deputado Luiz Nishimori.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 3901

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER justificativa de ausência, do Deputado Ney Leprevost, nas duas

Sessões do dia 12 de agosto, por estar tratando de providências para que não falte o medicamento Tamiflu no Paraná, devido a sua condição de Presidente da Comissão de Saúde.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) ANTONIO BELINATI

REQUERIMENTO Nº 3900

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja convocado o Sr. Luiz Fernando Delazari, Secretário da Segurança Pública do Paraná, para prestar esclarecimentos referente ao aumento significativo da violência no Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 12/08/09.

(a) MARCELO RANGEL

Apoiamento:

Douglas Fabrício, Valdir Rossoni, Fernando Scanavaca, Mauro Moraes, Reni Pereira, Elio Rusch, Ademar Traiano e Luiz Carlos Martins.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Está encerrada a hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Requerimento nº 3901, de autoria do Deputado Antonio Belinati, constante do expediente, justificando a ausência do Deputado Ney Leprevost nas duas Sessões do dia 12 de agosto do corrente ano, por estar tratando de providências para que não falte o medicamento Tamiflu no Paraná, devido a sua condição de Presidente da Comissão de Saúde. **À Diretoria Legislativa, para anotar.**

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados.

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 001/09, de autoria do Tribunal de Justiça - Ofício nº 1051/08, que acresce parágrafo único e altera o artigo 36 da Lei Estadual nº 14277, de 30/12/03 - Código de Organização e Divisão Judiciárias. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 001/09 A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o *caput* e acrescentado parágrafo único ao artigo 36 da Lei nº 14277, de 30/12/03 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. O Presidente do Tribunal de Justiça, ouvido o Corregedor Geral da Justiça, se este não for o proponente da medida, poderá designar Juizes de Direito de primeiro grau de jurisdição para, cumulativamente com suas funções, proferirem sentença ou, nos limites das respectivas Comarcas, responderem por matéria da competência de outros juízos.

Parágrafo Único. A designação de que trata o *caput* do presente artigo perdurará enquanto necessária ao interesse da administração da justiça.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 12/08/09.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
TERUO KATO - Relator

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 280/09, de autoria do Deputado Luiz Accorsi, que declara de utilidade pública o Lar dos Idosos Santa Rita de Cássia, com sede e foro no Município e Comarca de Barbosa Ferraz. **Aprovada. (Publ. no DA nº 060/09, de 08/07/09, em Projetos de Lei).**

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 350/09, de autoria do Deputado Milton Pupio, que declara de utilidade pública a AMIM - Associação da Melhor Idade de Mandaguari, com sede e foro no Município de Mandaguari. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovada. (Publ. no DA nº 076/09, de 07/06/09, em Projetos de Lei).**

2ª Discussão

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 488/08, de autoria do Deputado Edgar Bueno, que proíbe a fabricação e a comercialização do cerol. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CAICTM. Aprovada, artigo por artigo.**

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 375/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 058/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação de imóvel, ao Município de Almirante Tamandaré. **COM PARECERES**

FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. EMENDA DA CCJ.
Aprovado, artigo por artigo. Aprovada a emenda.

1ª Discussão

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 385/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 063/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação de imóvel ao Município de Reserva, conforme especifica. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovada (Publ. no DA nº 088/09, de 10/08/09, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 385/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O projeto de lei, ora em análise, de autoria do Poder Executivo Estadual, tem por objetivo autorizar o próprio Poder a efetuar doação de lote urbano específico ao Município de Reserva - PR, com a finalidade de implantação de Unidade de Atendimento do INSS naquela área.

Fundamentação

Compete, primeiramente, a esta Comissão de Constituição e Justiça, manifestar-se a respeito dos aspectos técnico-legislativos, jurídicos, legais e constitucionais, utilizados no presente projeto de lei, conforme disposto no artigo 33, parágrafo 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Primeiramente, vale mencionar que a presente proposta legislativa versa sobre a utilização dos bens públicos, bem como a sua propriedade e administração. Nesse sentido, cumpre ressaltar que os bens públicos, bem como todos os direitos de cunho artístico, cultural e econômico, integram o chamado patrimônio público, os quais têm como titular a Administração Pública, sendo esta direta ou não. Note-se que o zelo pelo patrimônio público é de dever comum dos entes federados¹, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil.

Pode-se dizer que os bens que integram a Administração Pública e pertencem ao Estado compõem o chamado domínio público. *Para os administrativistas, a expressão domínio público, ora significar o poder estatal sobre os bens próprios e alheios, ora designar a condição destes*². Num sentido amplo, é o poder de dominação

1. Art. 23, CF/88. *É de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:*

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

2. LOPES MEIRELLES, Helly. *Direito Administrativo Brasileiro*, São Paulo: Ed. Malheiros, 2007. 33ª ed. pg 517.

e regulamentação do Estado sobre seus bens, ou seja, bens públicos.

Intentando-se uma maior organização e controle por parte da Administração, buscou-se classificar os bens públicos em federais, estaduais e municipais, quanto à sua administração, e em categorias, conforme o Novo Código Civil. Estão divididos em: de uso comum do povo, uso especial e dominicais³. No caso em tela, os lotes urbanos destinados à doação, são passíveis de alienação, vez que não encontram destinação pública própria e, por conseguinte, integram o rol de patrimônio disponível da administração. *Os bens públicos podem passar do domínio público para o particular, resultando claro que os bens públicos são inalienáveis enquanto destinados ao uso comum do povo ou a fins especiais, isto é, enquanto tiverem afetação pública - ou seja, destinação pública. Exemplificando, uma praça ou um edifício público não podem ser alienados enquanto tiverem essa destinação; mas qualquer deles poderá ser vendido, doado ou permutado desde o momento em que seja, por lei, desafetado da destinação originária e traspassado para a categoria de bens dominicais, isto é, do patrimônio disponível da Administração.*⁴

Assim sendo, conforme artigo 101, CC, tais lotes não encontram vedação legal para que sejam alienados na forma em que se pretende pelo Poder Executivo. Todavia, a alienação de bens públicos, sendo a doação uma de suas modalidades, necessita respeitar os ditames legais. Para tal, a Lei Federal 8666/93 disciplina que para ser válida a alienação de bem público, requer-se a verificação de prévia avaliação, interesse público, licitação e autorização legislativa.

Quanto à licitação, esta deverá se dar na modalidade de concorrência, podendo ser dispensada ante a demonstração de interesse público⁵. Frise-se que o interesse público resta presente, vez que nota-se condição para a verificação da doação, qual seja o funcionamento de serviços públicos municipais, devendo os imóveis retornarem ao patrimônio estadual caso não se observe tal condição, além de respeitar o disposto na Constituição Estadual acerca da matéria.

3. Art. 99, CC. *São bens públicos:*

I - dos de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da Administração Federal, Estadual, Territorial ou Municipal, inclusive os de suas Autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, com objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Parágrafo Único. Não dispendo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

4. LOPES MEIRELLES, Hely. *Idem*. pg. 536.

Os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita, salvo, e mediante lei, se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público interno, órgão ou fundação de sua Administração Indireta ou entidade de assistência social sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, ou para fins de assentamentos de caráter social¹. Desta feita, o projeto de lei verifica-se em consonância com os dispositivos constitucionais e legais, já que é de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual a iniciativa legislativa que disponha sobre a criação, estruturação e atribuição dos órgãos da Administração Pública².

Por fim, quanto à estruturação normativa, não se observa do corpo do projeto de lei a presença de ementa, o que é imperioso à adequação à Lei Complementar n° 095/98. Atente-se que, conforme o artigo 3°, a *lei será estruturada em três partes básicas*, sendo a parte preliminar composta pela epígrafe, ementa, preâmbulo, enunciado do objeto e da indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas³. Todavia, tal irregularidade formal poderá ser sanada ao momento da fase da Redação Final, caso venha esta proposta legislativa a ser aprovada.

Conclusão

Portanto, em face da constitucionalidade deflegrada, opinamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 11/08/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 385/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, que visa autorizar o Poder Executivo a doação, ao Município de Reserva, do Lote Urbano n° 01, da Quadra n° 03, sem edificação, sob

5. Art. 17 da Lei 8666/93. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da Administração Direta e entidades Autárquicas E Fundacionais, e para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência.
1. Art. 10, CE.

2. Art. 66, CE. Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

IV - criação, estruturação e atribuição das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública.

3. Art. 5°, Lei Complementar n° 095/98. A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

Matrícula n° 5453, do Registro de Imóveis da Comarca de Reserva.

A matéria já recebeu parecer favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça, que analisou sob o aspecto constitucional e legal.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo, exclusivamente, para implantação do Museu Municipal.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 11/08/09.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
PÉRICLES DE MELLO - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sobre a mesa, Requerimento n° 3900, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, com apoio dos Deputados Reni Pereira, Douglas Fabrício, Valdir Rossoni, Mauro Moraes, Fernando Scanavaca e demais Deputados, constantes do expediente. Em discussão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão, na forma do artigo 155, do Regimento Interno.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

Não consigo entender, a Oposição faz o requerimento e ao invés de querer votar pede para discutir, para adiar. Não consigo entender isso!

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para segunda feira, dia 17, a hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei n°s 488/08; 348 e 353/09.

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 375/09.

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 385/09.

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 028/09.

Levanta-se a Sessão.